



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sábado, 21 de abril de 2018 - Nº 073

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SEGURANÇA PÚBLICA GANHA REFORÇO COM 1.281 NOVOS PMS



Governador Paulo Câmara comandou, nesta sexta-feira (20/04), a cerimônia de conclusão do curso de formação dos novos soldados da PMPE

Concluindo uma importante etapa do Plano de Segurança do Estado, o governador Paulo Câmara comandou, na manhã desta sexta-feira (20.04), mais uma cerimônia de formatura de soldados da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). Desta vez, 1.281 novos homens e mulheres reforçam, de imediato, o policiamento ostensivo nas ruas da Região Metropolitana do Recife, intensificando as ações do Pacto Pela Vida. Com a formação dos novos praças, apenas nos últimos dois anos, o Governo Paulo Câmara chega à marca de 3.700 novos PMS, que se somam aos mais de 1.200 profissionais contratados

para as Polícias Civil e Científica que atuam na construção de uma cultura de paz no Estado.

"Isso tudo faz parte de um planejamento que estabelecemos pra obter uma diminuição nos índices de homicídios, assaltos, furtos e roubos em Pernambuco. Os resultados estão acontecendo, e a gente espera que essa diminuição seja permanente. Confiamos muito no trabalho das polícias. Essa nova turma que se forma hoje vem se juntar a isso: ao esse esforço de termos cada vez mais presença policial profissional e determinada em todas as regiões do Estado", destacou o governador.

Nos últimos quatro anos, a PMPE formou 4.035 praças. Os novos policiais cumpriram um total de seis meses de curso com 1.044 horas/aula, onde aprenderam mais de 20 disciplinas, como por exemplo as de Inteligência da Segurança Pública; Direitos Humanos; Ética e Cidadania; Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos; Criminologia Aplicada à Segurança Pública; e Técnica de Policiamento Ostensivo. Dos 1.322 que ingressaram no curso, 1.281 foram aprovados.

O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, destacou o reforço na segurança que as regiões do Estado terão com a inserção dos novos policiais nas ruas. "O povo pernambucano pode ter a certeza de que estará recebendo profissionais amadurecidos do curso de Habilitação e Formação de Praças da Polícia Militar. Eles têm muita disposição para aplicar o seu conhecimento na busca de garantir a paz da população pernambucana. Junto aos demais órgãos operativos de segurança pública do Estado, esses novos policiais garantirão não só a sensação de segurança, mas a verdadeira segurança de cada cidadão pernambucano. As pessoas se sentirão mais protegidas nas ruas, em seus trabalhos e em suas casas", garantiu.

O comandante-geral da PMPE, coronel Vanildo Maranhão, garantiu que todos os novos homens e mulheres formados estão aptos para desempenhar a função de proteger a população pernambucana. "Esses novos militares estaduais foram submetidos há oito meses de intenso treinamento. Hoje, estão aptos técnica e fisicamente para exercer a atividade de policial militar em todo o território pernambucano. Cumprindo, com eficiência e eficácia, a nossa missão de bem servir ao povo de Pernambuco, prevenindo e reprimindo a criminalidade em todas as regiões do Estado", afirmou.





Premiada como melhor colocada geral no curso de Formação e Habilitação de Praças, a soldado Ozielma Maria Souza falou sobre a emoção de estar representando as FEM's - como são conhecidas na corporação as mulheres que atuam na PM. "Fiquei muito feliz por ter conquistado o primeiro lugar diante de tantas avaliações que tivemos. Nós soldados, agora formados, iremos dar o nosso melhor, até porque a sociedade pernambucana merece o melhor, que é garantir o direito do cidadão de ir e vir com segurança", ressaltou.

NOVO CONCURSO – Ainda para o ano de 2018, está previsto um novo concurso público, com a abertura de outras 500 vagas para a PMPE. Além da corporação militar, as Polícias Civil e Científica já receberam incrementos em seu quadro de profissionais neste ano, com a nomeação de 1.214 novos policiais, ao todo. Seguindo o

processo de reforço nos quadros, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) também contará com mais 300 homens e mulheres ainda no primeiro semestre de 2018. Outras ações como a instalação do 2º BIESP, em Petrolina; a implantação de um novo batalhão da PM no Litoral Norte; e a instalação de uma nova companhia da PM em Lajedo, no Agreste também estão previstas para serem concluídas em 2018.

PLANO DE SEGURANÇA – Anunciado pelo governador Paulo Câmara em abril de 2017, as medidas do Plano Estadual de Segurança Pública de Pernambuco incluem ações efetivas com objetivo de reduzir os índices de criminalidade do Estado. Entre elas, a renovação da frota das polícias, com 320 novas viaturas, 700 motocicletas e 2 helicópteros. O CBMPE também foi fortalecido, com o início do Curso de Formação de uma turma de 300 novos homens e mulheres que foram aprovados em concurso realizado em maio deste ano. A previsão é que eles comecem a atuar na corporação já em maio de 2018, após o término das aulas.



Com informações da Secretaria de Imprensa

Fotos: Hélia Scheppa/SEI

25º BPM PRENDE HOMEM NO CURADO IV



O suspeito estava com drogas e outros materiais ilícitos

O 25º Batalhão da Polícia Militar efetuou a prisão de um homem no Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes, na tarde de terça-feira (17/04). Ezequiel José Laurentino foi detido em um ponto de vendas de drogas, após os PMs receberem denúncias anônimas sobre o funcionamento do local.

Ao perceber a presença da polícia o suspeito tentou fugir, porém, foi capturado. Em sua residência, o efetivo encontrou 194 big bigs de maconha mais 1,2 kg da droga em tablete e solta, 10 invólucros plásticos contendo maconha, 75 pedras de crack, uma balança de precisão e a quantia de R\$ 190 em dinheiro.

Ezequiel foi preso em flagrante e encaminhado para a DP do Recife, onde foi autuado por tráfico de drogas e, depois, encaminhado para audiência de custódia.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 073 DE 21/04/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 45.912, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 588.908,57 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de manutenção e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 588.908,57 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de abril do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			581.655,56
4.4.90.00 - Investimentos		0104	581.655,56
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			5.520,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	5.520,00
Atividade: 06.125.1039.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social			1.733,01
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.733,01
TOTAL			588.908,57

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			1.733,01
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.733,01
Projeto: 06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros			581.655,56
4.4.90.00 - Investimentos		0104	581.655,56
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			5.520,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	5.520,00
TOTAL			588.908,57

ATOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1455 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ALFREDO WANDERLEY DE CARVALHO, matrícula nº 2055-9**, com efeito retroativo a **01 de março de 2018**.

Nº 1456 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM CLENILDO DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 2057-5**, com efeito retroativo a **01 de março de 2018**.

Nº 1457 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM RICARDO PERES DA SILVA, matrícula nº 910603-0**, com efeito retroativo a **06 de março de 2018**.

Nº 1458 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, matrícula nº 1859-7**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1459 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ANDRÉ ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 2039-7**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1460 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JAMERSON PEREIRA DE LIRA, matrícula nº 940198-9**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1461 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO, matrícula nº 1988-7**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1462 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ELY JOBSON BEZERRA DE MELO, matrícula nº 940177-6**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1463 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM RONALDO ANTÔNIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 2091-5**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1464 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ILDEFONSO AFONSO ELIAS DE QUEIROGA**, matrícula nº 2067-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1465 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**, matrícula nº 930050-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1466 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Tenente Coronel PM VALDENISE DA SILVA SALVADOR**, matrícula nº 22512-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1467 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JOSÉ ALEIXO BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº 1985-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1468 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JORGE MARCELO ARRUDA DE LIMA**, matrícula nº 910849-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1469 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM VLADEMYR VALENÇA DE LEMOS**, matrícula nº 910482-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1470 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CARLOS MANUEL AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 2058-3, com efeito retroativo a **28 de fevereiro de 2018**.

Nº 1471 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EDIVALDO HELENO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2061-3, com efeito retroativo a **01 de março de 2018**.

Nº 1472 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALEXANDRE WANDERLEY DE CARVALHO**, matrícula nº 910569-7, com efeito retroativo a **01 de março de 2018**.

Nº 1473 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Major PM CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA**, matrícula nº 950674-8, com efeito retroativo a **06 de março de 2018**.

Nº 1474 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA**, **matrícula nº 920506-3**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1475 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO**, **matrícula nº 930069-4**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1476 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALEXINO DE ALMEIDA LIMA**, **matrícula nº 2050-8**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1477 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ROBÉRIO LUIZ DE BARROS LIMA**, **matrícula nº 920487-3**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1478 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA**, **matrícula nº 930056-2**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1479 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALANO JOSÉ CÉSAR DE ARAÚJO**, **matrícula nº 920453-9**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1480 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO**, **matrícula nº 920486-5**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1481 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM TIBÉRIO JORGE MELO DE NORONHA**, **matrícula nº 920445-8**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1482 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM FLÁVIO BANTIM RIBEIRO**, **matrícula nº 920469-5**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1483 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**, **matrícula nº 910617-0**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1484 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS**, **matrícula nº 920508-0**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1485 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA**, **matrícula nº 940195-4**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1486 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CLÓVIS MARQUES PEREIRA**, **matrícula nº 910576-0**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1487 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES**, **matrícula nº 940192-0**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1488 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, **matrícula nº 910591-3**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1489 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM FABRÍZIO DÁRIO DE SÁ FERRAZ**, **matrícula nº 940291-8**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1490 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Major PM ANIRCE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI LIBÓRIO**, **matrícula nº 980070-0**, com efeito retroativo a **06 de março de 2018**.

Nº 1491 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Major PM MAURÍLIO TOSCANO DE LUCENA**, **matrícula nº 980079-4**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1492 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitã QOD ESTELA VIEIRA SPACOV**, **matrícula nº 940505-4**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1493 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitão QOD ANDRÉ SILVA DE SOUZA**, **matrícula nº 940508-9**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1494 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a **Capitã QOD ADRIANA PAULA DE ANDRADE DA COSTA E SILVA, matrícula nº 940510-0**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1495 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitão QOD AUGUSTO CARLOS DE LIMA BRITO, matrícula nº 940522-4**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1496 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a **Capitã QOD MARIA LUCIANA SOUZA DE AMORIM, matrícula nº 940515-1**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1497 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitão QOD KLEBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER, matrícula nº 940517-8**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1498 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitão QOD ARMÊNIO MANOEL DE SANTANA, matrícula nº 940518-6**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1499 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitão QOD WALTER JONISSON BARBOSA SANTOS, matrícula nº 940521-6**, com efeito retroativo a **contar de 06 de março de 2018**.

Nº 1500 – PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SEVERINO ALVES DA SILVA, matrícula nº 25117-8**, com efeito retroativo a **06 de março de 2018**.

Nº 1501 - PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM WILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 920043- 6**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1502 - PROMOVER ao posto de MAJOR PM, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM CLEBER ROMERO RIBEIRO, matrícula nº 930364-2**, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1503 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º TENENTE PM VICTOR LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 102500-7** com efeito retroativo a **06 de março de 2018**.

Nº 1504 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **1º TENENTE PM BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 114634-3** com efeito retroativo a **06 de março de 2018**.

Nº 1505 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 28698-2 com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1506 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JOSÉ EVANDRO DA SILVA**, matrícula nº 920911-5 com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1507 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950117-7 com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1508 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM WILSON MUNGUBA SOBRINHO**, matrícula nº 930429-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1509 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM AIRAM JOSÉ MUNIZ**, matrícula nº 921155-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1510 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920438-5, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1511 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula nº 920434-2, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1512 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **JOSÉ ALDO DA SILVA**, matrícula nº 940219-5, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1513 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **MAURÍCIO GOMES DA FONSECA**, matrícula nº 940255-1, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1514 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**, matrícula nº 950759-0, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1515 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, e atualizações, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 930007-4, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1516 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FLÁVIO MIGUEL DE BARROS VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 704001-6, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1517 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR**, matrícula nº 704007-5, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1518 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), a Capitã BM **RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA**, matrícula nº 704011-3, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1519 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **ARIANO MENDONÇA LUNA**, matrícula nº 960010-8, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1520 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **FRANCISCO PAULO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 940331-0, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1521 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE MELO SOBRINHO**, matrícula nº 960009-4, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1522 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **RAMODRIGO PERUNIZ**, matrícula nº 970003-0, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1523 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **IVANILDO FRANKLIN DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº 970014-5, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1524 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **JOSÉ HENRIQUE ARRUDA DANTAS**, matrícula nº 970007-2, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1525 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **CLEDJONES GOMES PINTO**, matrícula nº 970015-3, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1526 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **ABRAÃO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 798019-1, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1527 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **LAMARTINE DE MELO SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 798022-1, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1528 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **JOSINALDO MELO DA SILVA**, matrícula nº 798014-0, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1529 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **MARCELO SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula nº 798012-4, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1530 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **FÁBIO SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 798010-8, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1531 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 45.714, de 28 de fevereiro de 2018 e artigo 1º, caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão BM **SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 940446-5, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1532 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, e atualizações, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **ALUISIO RODRIGO FONSECA DE SANTANA**, matrícula nº 799003-6, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1533 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 31456-0, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1534 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **WLADEMIR DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula nº 940321-3, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1535 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **FABIANO DE GÔES MORAIS**, matrícula nº 798129-5, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1536 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **JOSÉ GILSON BEZERRA LEITE**, matrícula nº 31951-1, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1537 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **WILTON MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 930150-0, a contar de 06 de março de 2018.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 2503, DE 19/04/2018 – Lotar o Auxiliar de Perito **Gutemberg Agapito Pinheiro Florencio**, matrícula nº 388032-0, na Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central – Caruaru, da GGPOC/SDS, a partir do dia 01/03/2018.

Nº 2504, DE 19/04/2018 – Lotar o Perito Criminal **Cassio Cleiton Gomes Meira**, matrícula nº 388072-9 na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional– Garanhuns, da GGPOC/SDS, **a partir do dia 02/03/2018**. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 2505, DE 19/04/2018 – Lotar a Perita Criminal **Flaviane Mercia Cabral**, matrícula nº 388111-3 na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe – Ouricuri, da GGPOC/SDS, a partir do dia 02/03/2018, tendo em vista sua nomeação no ato Nº 655, publicado no DOE do dia 23 de fevereiro de 2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 2506, DE 19/04/2018 – Lotar o Perito Papiloscopista **Aldo Araujo**, matrícula nº 387419-2, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco– Petrolina, no Instituto de Identificação/Regional Petrolina, **a partir do dia 07/02/2018**. Estando à disposição do IITB-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado.

Nº 2507, DE 19/04/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Aline do Nascimento Silva**, matrícula nº 388929-7, no Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - Recife, da GGPOC/SDS, a partir do dia 23/03/2018, tendo em vista sua nomeação no ato Nº 893 publicado no DOE do dia 13 de março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2508, DE 19/04/2018 – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Criminal **Daniele Batista Cruz**, matrícula nº 296208-0, do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFEF/GGPOC/SDS para a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, com sede no Município de Garanhuns, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.

Nº 2509, DE 19/04/2018 – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Criminal **Luciana Coe Girão**, matrícula nº 296212-8, do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFEF/GGPOC/SDS para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico- ICPAS-sede, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.

Nº 2510, DE 19/04/2018 – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Criminal **Vanía Lima da Silva**, matrícula nº 211397-0, do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFEF/GGPOC/SDS para a Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.

Nº 2511, DE 19/04/2018 – Remover, conforme solicitação do servidor, o Médico Legista **Ivson Soares Henriques**, matrícula nº 347872-6, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, com sede no Município de Caruaru para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.

- Nº 2512, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação da servidora, a Médica Legista **Laura Patrícia Ferreira Sabino**, matrícula nº 347870-0, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, com sede no Município de Caruarupara o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2513, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação do servidor, o Médico Legista **José Brasiliense Holanda Cavalcanti Filho**, matrícula nº 363110-9, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, com sede no Município de Caruarupara o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2514, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação do servidor, o Perito Criminal **Cleomacio Miguel da Silva**, matrícula nº 209368-5, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, com sede no Município de Caruaru para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte com sede no Município de Nazaré da Mata, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2515, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Papiloscopista **Aline Martha de Moura Alves**, matrícula nº 179936-3, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2516, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Papiloscopista **Ana Catarina Araújo Guedes da Cruz Coelho**, matrícula nº 281172-3, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2517, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Papiloscopista **Daniella Cristina Azevedo Maia**, matrícula nº 313626-4, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2518, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação da servidora, a Perita Papiloscopista **Laudicéa Maria Nascimento de Santana**, matrícula nº 313623-0, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2519, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação do servidor, o Perito Papiloscopista **Gutemberg Lima Pereira da Silva**, matrícula nº 313649-3, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2520, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação do servidor, o Perito Papiloscopista **Marco Antonio de Oliveira Távora**, matrícula nº 179667-4, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2521, DE 19/04/2018** – Remover, conforme solicitação do servidor, o Auxiliar de Perito **Flávio César Correa Teixeira**, matrícula nº 296512-7, da Unidade de Coordenação de Operações da Polícia Científica - GCIODS para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - ICPAS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2522, DE 19/04/2018** – Remover o Médico Legista **Peter Pereira Stamford**, matrícula nº 386565-7, do Instituto de Medicina Legal – Regional Caruaru para o Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – Regional Palmares, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.
- Nº 2523, DE 19/04/2018** – Remover o Médico Legista **Luiz Halley Soares e Sá**, matrícula nº 386568-1, do Instituto de Medicina Legal – Regional Palmares para o Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - Regional Garanhuns, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018
- Nº 2524, DE 19/04/2018** – Permutar o Auxiliar de Legista **Marcelo Augusto Gazar Barbalho Filho**, matrícula nº 386873-7, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - Recife para o Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - Regional Garanhuns, e desse para aquele, a Auxiliar de Legista **Tháisa Albuquerque de Araújo**, matrícula nº 386954-7, a contar de 01/05/2018.
- Nº 2525, DE 19/04/2018** – Remover a Perita Papiloscopista **Karina Torres de Freitas Lima**, matrícula nº 3871967, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, para a Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 22/03/2018.
- Nº 2526, DE 19/04/2018** – Remover o Perito Criminal **Felipe Magalhães e Silva**, matrícula nº 386864-8, do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos – IGFE/CGPOC/SDS para Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2018.
- Nº 2527, DE 19/04/2018** – Remover a Perita Papiloscopista **Livia Carneiro da Cunha Ferreira**, matrícula nº 387062-6, da Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC/SDS para Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Nº 2528, DE 19/04/2018 – Determinar o exercício do Médico Legista **Silvio Barbosa de Morais Junior**, matrícula nº 209562-9, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antônio Percivo Cunha - IMLAPC/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 16/01/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2529, DE 19/04/2018 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Newson Motta da Costa Junior**, matrícula nº 149220-9, da Chefia Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em razão de ter assumido a Chefia do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, conforme CI nº 213/2018, do GAB-PCPE, com efeito retroativo a 09.04.2018.

Nº 2530, DE 19/04/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Jeann Barros Silva**, matrícula nº 196494-1, para a Chefia da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto desta Delegacia, em face de vacância da titularidade, conforme CI nº 212/2018, do Gabinete do Chefe de Polícia Civil, com efeito retroativo a 09.04.2018.

Nº 2531, DE 19/04/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Lucia Mongini**, matrícula nº 191788-9, para exercer suas funções na Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada das suas funções no Campus de Ensino Recife, da ACIDES/SDS, considerando o despacho da lavra do Diretor de Recursos Humanos e demais documentos anexos ao Ofício nº 653/2018, do GAB-PCPE.

Nº 2532, DE 19/04/2018 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Beatriz Gibson Cunha Santana**, matrícula nº 125892-3, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto**, matrícula nº 213925-1, no período de 02.04 a 01.05.2018, conforme CI nº 144/2018, da DIRESP.

Nº 2533, DE 19/04/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, Titular da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Joao Leonardo Freire Cavalcanti**, matrícula nº 272562-2, no período de 02.04 a 01.05.2018, conforme CI nº 145/2018, da DIRESP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 340/2018-DGP-2, **resolve**:

Nº 2534, DE 19/04/2018 – Atribuir ao Policial Militar abaixo relacionado, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo **GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2018.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
SD	1151649	DIOGO CORREIA SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2535, DE 19/04/2018 – Tornar sem efeito a Portaria nº 1221, de 26/02/2018, publicada no BGSDS nº 037, de 27 de fevereiro de 2018, referente ao Maj PM Mat. 940684-0 Hilberto Batista de Oliveira Neto/BEPI.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2536, DE 19/04/2018 – Atribuir ao Cabo PM **Jose Jorge Monteiro da Silva**, matrícula nº 980404-8, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de

12FEV2015, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Jabison Olegario Bezerra**, matrícula nº 28643-5, com efeito retroativo a 01/04/2018, conforme Ofício nº 091/2018/Div.Pes., da Corregedoria Geral/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2537, DE 19/04/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Igarassu-PE**, a servidora **Lilia de Castro Cabral**, RG 5.456.654/SDS-PE, CPF 008.045.214-09, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 2538, DE 19/04/2018 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Cedro-PE**, a servidora **Neide Leite Pereira Matias**, RG 3.586.506/SDS-PE, CPF 652.315.974-49, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2539, DE 19/04/2018 - I – Elevar ao nível de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial o Major RRPM **José Edson Albuquerque Manso**, matrícula nº 100.997-428/PS-06/GP, conforme o previsto no art. 11, inciso II, do Decreto nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto nº 40.570/2014; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de abril de 2018.

Nº 2540, DE 19/04/2018 - I – Elevar ao nível de Supervisor de Segurança Patrimonial o Major RRBM **Vivaldo Santos Paiva**, matrícula nº 121.263-0/PS-20/GP, conforme o previsto no art. 11, inciso III, do Decreto nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto nº 40.570/2014; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº2541, DE 19/04/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO – Tenente-coronel PM STÊNIO SOBRAL DE FARIAS, matrícula nº 1968-2, RG nº 34353 PMPE, servindo atualmente na Comissão de Armamento da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 3º decênio, a contar de 23 de abril de 2018, devendo retornar as suas atividades em 20 de outubro de 2018. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/04/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 2323, DE 11/04/2018 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAO BM/2018)**, conforme as respectivas médias finais e classificações, realizado no período de 08 de janeiro a 28 de março de 2018, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os militares abaixo relacionados:

ORD.	POSTO	NOME	MAT.	MÉDIA	CLASSIF.
1	CAP BM	MELQUEZEDEK DE SOUZA CALADO	707424-7	9,68	1º Lugar
2	CAP BM	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES	707464-6	9,67	2º Lugar
3	CAP BM	KLEBER LUIZ DE CARVALHO DUTRA	707439-5	9,67	3º Lugar
4	CAP BM	HÉCTOR RAFAELL SANTANA DE SOUZA	707457-3	9,67	4º Lugar

5	CAP BM	FERNANDA CIBELY DA SILVA	707432-8	9,65	5º Lugar
6	CAP BM	BRUNO QUINTINO DA SILVA	707429-8	9,65	6º Lugar
7	CAP BM	RAFAEL QUEIROZ DE ALMEIDA	707450-6	9,65	7º Lugar
8	CAP BM	ADRIANO MARÇAL GOUVEIA LIMA	704039-3	9,64	8º Lugar
9	CAP BM	HUGO DELEON PEREIRA DE MEDEIROS	707418-2	9,64	9º Lugar
10	CAP BM	RENATO DOS SANTOS SILVA	707419-0	9,63	10º Lugar
11	CAP BM	PAULO HENRIQUE NETO DE SANTANA	707454-9	9,63	11º Lugar
12	CAP BM	FILIFE FALCÃO PIMENTEL	707453-0	9,63	12º Lugar
13	CAP BM	ALUISIO DE SOUSA SANTOS NETO	707416-6	9,62	13º Lugar
14	CAP BM	JOSÉ DO CARMO BEZERRA JÚNIOR	707437-9	9,62	14º Lugar
15	CAP BM	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	707445-0	9,62	15º Lugar
16	CAP BM	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	46702/1	9,60	16º Lugar
17	CAP BM	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	1081675/1	9,59	17º Lugar
18	CAP BM	ALEXANDRE DE FRANÇA MONTEIRO	707421-2	9,59	18º Lugar
19	CAP BM	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	1218573/1	9,56	19º Lugar
20	CAP BM	ANDRE AUGUSTO SOARES	160699/1	9,56	20º Lugar
21	CAP BM	EVERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO	707434-4	9,54	21º Lugar
22	CAP BM	MAGNUM PEREIRA VIEIRA	707448-4	9,53	22º Lugar
23	CAP BM	JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR	704059-8	9,52	23º Lugar
24	CAP BM	MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS	707423-9	9,52	24º Lugar
25	CAP BM	ARTHUR LEONE BISPO SALES	707440-9	9,52	25º Lugar
26	CAP BM	RICARDO LUÍS PEREIRA DE CARVALHO PESSOA	707425-5	9,51	26º Lugar
27	CAP BM	GRACE KELLY ARAÚJO SALDANHA	704096-2	9,44	27º Lugar
28	CAP BM	SEVERINA ADRIANA PINHEIRO DE LACERDA	704032-6	9,43	28º Lugar
29	CAP BM	ALINE GONÇALVES FALCÃO	707189-2	9,43	29º Lugar
30	CAP BM	ALLAN MESQUITA DA COSTA	798025-6	9,43	30º Lugar
31	CAP BM	PAULO ROBERTO RAPOSO DE ALBERTINS	707444-1	9,42	31º Lugar
32	CAP BM	IVÂNIO FRAGOSO DE SOUSA JUNIOR	707447-6	9,41	32º Lugar
33	CAP BM	RICHARDSON BEZERRA DE LIMA	707452-2	9,34	33º Lugar
34	CAP BM	ABINAEL MELO TINÔCO DA SILVA	704451-4	9,34	34º Lugar
35	CAP BM	MARIA GABRIELA BARBOSA	707463-8	9,32	35º Lugar
36	CAP BM	TAQUARACY ANDERSON FONSÊCA DE SANTANA	707442-5	9,31	36º Lugar
37	CAP BM	ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA	707218-0	9,31	37º Lugar

38	CAP BM	ANDERSON RODRIGUES PRIMO	704028-8	9,30	38º Lugar
39	CAP BM	EDUARDO LOPES CORGOSINHO	707460-3	9,30	39º Lugar
40	CAP BM	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	707461-1	9,29	40º Lugar

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/04/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de Dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, e 02 de Setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 2324, DE 11/04/2018 - Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais de Administração Bombeiros Militar (CFOA BM/2017)**, a contar de 26 de março de 2018, com carga horária total de 1.020 horas-aula, sendo realizado no Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o instrutor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: Estratégia e Tática de Salvamento Aquático – Carga Horária: 50 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Cb BM	707302-0	AMARO KENNEDY FERREIRA SANTANA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/04/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 2325, DE 11/04/2018 - Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA BM/2017)**, a contar de 26/03/2018, com carga horária total de 1.020 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO – CARGA HORÁRIA: 50 H/A			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	Situação
SD BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA	Dispensa
SD BM	710045-0	GIL ANTONIO GUIMARÃES SINFONIO	Designa
DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÊMICAS – CARGA HORÁRIA: 50 H/A			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	Situação
MAJOR BM	970012-9	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Dispensa
TC BM	798003-4	ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA	Designa

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 004/2018 – ACIDES/SDS

EMENTA: Disciplina o processo de seleção de discentes, para frequentarem o **Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves (CTASA-2018)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Mata (CEMATA)** da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a ser realizado no 2º semestre de 2018.

A Secretaria de Defesa Social informa aos interessados que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Discentes para o Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves (CTASA-2018) sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Mata (CEMATA)** da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a ser realizado no 2º semestre de 2018, com funcionamento de 02 (duas) turmas, de modo que sejam executadas ao mesmo tempo, em virtude da grande necessidade de padronização de procedimentos e capacitação dos Policiais que servirão no Grupamento Tático Aéreo - GTA. O presente Edital estará disponível no Portal da GICAP/SDS: <http://www.acides.pe.gov.br>, além de estar publicado no Boletim Geral da SDS e dos respectivos órgãos operativos.

1. O Curso (CTASA-2018), funcionará conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo discriminado:

TURMA	PMPE	CBMPE	PCPE
1	18	08	04
2	18	08	04
TOTAL	36	16	08

1.1 As vagas do Curso em tela serão destinadas conforme distribuição abaixo:

- a. Se oficial da PMPE, 01(uma) vaga;
- b. Se oficial do CBMPE, 01(uma) vaga;
- c. Se Praça da PMPE, 35(trinta e cinco) vagas para as duas turmas;
- d. Se Praça da CBMPE, 15(quinze) vagas para as duas turmas;
- e. Se Policial da Civil (Comissário, Agente e Escrivão) 08(oito) vagas para as duas turmas.

1.2 O Curso será composto por um total de 60 (sessenta) vagas, funcionando com 02 (duas) turmas no mesmo período, onde cada uma das turmas será composta por 30 (trinta) discentes, sendo convocados os candidatos classificados dentro da quantidade das referidas vagas de acordo com o processo de seleção discriminado no presente edital, tendo como critério de desempate os melhores índices físicos alcançados no Teste de Aptidão Física, de acordo com as vagas prevista conforme item 1.1 deste Edital;

1.3 Em casos de empate nos índices do Teste de Aptidão Física (TAF), (**Anexo III**) dos candidatos concorrentes às vagas, terão preferência de matrícula aqueles que forem mais antigos nos respectivos postos, graduações e/ou cargos dos servidores, e aqueles que comprovarem mais tempo de Instituição;

1.4 Está terminantemente vetada a matrícula de candidato que seja reprovado em quaisquer das etapas do certame, ainda que seja em apenas um dos exames médicos ou um dos exames do TAF, ou qualquer outra etapa. Caso ultrapasse mais de 90 (noventa) dias da realização do TAF até o início do curso, os candidatos aptos, e somente estes, poderão ser convocados pela coordenação do presente curso para realização de um novo Teste de Aptidão Física para comprovarem que ainda atingem os índices previstos neste edital para ingresso ao CTASA-2018. Cabe ressaltar que para o novo TAF também deverá estar APTO segundo Avaliação Médica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição no site da **ACIDES** ou ainda na página do Facebook do GTA no período: **de 06 de abril de 2018 até às 23h59min do dia 20 de abril de 2018**, com o necessário preenchimento do **Formulário de pré-inscrição do CTASA-2018**, o envio do Termo de Compromisso com o Carimbo do Comandante ou Chefe imediato do candidato (**Anexo I**) preenchidos e assinados para a sede do GTA, juntamente com os demais documentos descritos no subitem 3.1, alínea h, dentro de envelope identificado com etiqueta (**Anexo II**), até o dia 07 de maio de 2018; a falta destes documentos, não concretizará a inscrição do candidato para participar do processo de seleção do Curso em tela, bem como a pré-inscrição feita fora do período, data e horário citado acima, não será validada;

2.2 Todos os candidatos, após comprovadas inscrições, serão convocados para os Exames Médicos na Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPE, conforme previsto neste edital. Não serão realizados exames no Centro Médico Hospitalar (CMH) da PMPE, devendo os candidatos realizarem seus exames na rede pública ou privada e apresentá-los no dia da inspeção de saúde na JMS para que sejam examinados e homologados por aquele órgão competente;

2.3 Se os candidatos que realizaram os exames médicos forem APTOS, estes devem realizar o TAF, o qual ficará a cargo do CEFD/PMPE.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO

3.1 INSCRIÇÕES

- a) Ser Militar Estadual ou Policial Civil da PCPE;
- b) Estar apto para exercer atividade fim ou meio, serviço operacional e/administrativo;
- c) Se Militar, ser praça ou oficial até o posto de 1º Tenente;
- d) Estar no mínimo no comportamento "BOM", no caso das praças;
- e) Não haver sido punido disciplinarmente por insubordinação, devendo o candidato apresentar certidão atestando tal situação, lavrada pelo chefe da seção de pessoal da respectiva Instituição ou por Diretor/Chefe/Comandante direto;
- f) Não estar sub judice ou respondendo a inquérito que apure fato que desabone a conduta, ou punidor policial e a moral;
- g) Preencher o formulário on-line de pré-inscrição, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe32ldO0s89ZgynznmYlaBSjUDwOVkYRRrUTwj4-ORI5qvaGQ/viewform>, para preencher o formulário, o candidato precisará ter um email do gmail, e entregar o Termo de Compromisso e a Autorização do respectivo Diretor/Chefe/Comandante carimbada, no prazo máximo estipulado neste edital de seleção de discentes na sede da GTA;
- h) Entregar, acostados aos Termos de Compromisso e Autorização do respectivo Diretor/Chefe/Comandante, os seguintes documentos na sede do GTA:
 - Cópia do RG funcional com data de validade não expirada;
 - 02 fotos 3x4 de farda da respectiva corporação para os Militares e camisa preta com o Brasão da Instituição para os Policiais Civis;
 - Nada consta da Justiça Estadual;
 - Nada consta da Justiça Federal;
 - Nada consta da Corregedoria Geral da SDS;
 - Certidão lavrada pelo chefe da seção de pessoal ou comandante direto, atestando que o candidato nunca foi punido por insubordinação.

3.2 MATRÍCULA

- a) Estar regularmente inscrito, tendo cumprido todas as exigências do subitem 3.1 deste edital;
- b) Ser considerado "APTO" em todas as fases dos exames de seleção deste concurso.

4. DOS EXAMES SELETIVOS

Todos os candidatos serão submetidos aos exames seletivos abaixo, conforme programação prevista do anexo III deste edital:

4.1 - 1ª Fase do processo seletivo - Inspeção de Saúde (eliminatório)

A inspeção de saúde será de responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMPE através da Junta Médica de Saúde (JMS), e será realizada, em duas etapas, sendo a primeira condição obrigatória para posterior realização do Teste de Aptidão Física:

Etapa única: O candidato deverá cumprir com o que prescreve a **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 053, de 24 de maio de 2010, publicada no SUNOR nº G-021, de 14 de Junho de 2010**, a qual estabelece os critérios e requisitos a serem adotados nas inspeções de saúde para realização de cursos e concursos no âmbito da PMPE, devendo o candidato, tanto da PMPE como dos outros Órgãos Operativos da SDS, apresentar os resultados dos exames de saúde nas datas previstas no anexo IV, conforme programação da JMS, para que os exames sejam homologados. Dessa forma, cada candidato deverá passar por Avaliação Médica, de acordo com os exames abaixo elencados:

- Laboratorial (hemograma) completo;
- Raio X do tórax;
- Exame ergométrico e eletrocardiograma com parecer cardiológico, para todos os candidatos; PSA a partir dos 40 (quarenta) anos de idade; e
- Parecer Traumatológico, a ser realizado no dia da inspeção de saúde.

OBS: Observar a descrição mais aprofundada na norma supramencionada.

4.2 - 2ª Fase do processo seletivo - Teste de Aptidão Física (eliminatório e classificatório):

Serão submetidos aos exames físicos somente os candidatos julgados aptos na 1ª Fase do processo seletivo – Inspeção de Saúde, item 4.1, que serão realizados conforme as diretrizes prescritas na **Portaria Normativa do Comando Geral da PMPE nº 219, de 27 de Junho de 2016, publicada no SUNOR nº 022, de 28 de junho de 2016**, conforme a programação do anexo IV.

O candidato julgado INAPTO em qualquer dos exames físicos, não poderá realizá-lo novamente, bem como não poderá dar continuidade na realização dos exames físicos que restam para completar esta fase do processo de seleção.

Caso ultrapasse 06 (seis) meses após o último exame físico realizado, sendo julgado cabível pela coordenação do Curso, este poderá realizar-se novamente, somente com os considerados aptos no último Teste de Aptidão Física (TAF), no intuito de comprovar se o candidato ainda possui condições de ingressar na próxima fase de seleção ou dar início ao curso;

4.2.1 Conforme o item 5.2 da **Portaria Normativa do Comando Geral da PMPE nº 219, de 27 de Junho de 2016, publicada no SUNOR nº 022, de 28 de junho de 2016**, que regula o presente TAF será acrescido o teste de corrida de 05(cinco) km, de caráter eliminatório, sendo executado em marcha bípede (podendo caminhar ou correr), em trajeto predeterminado pela comissão avaliadora e com o candidato trajando: Para o candidato Militar: uniforme de Educação Física Militar da respectiva corporação e Policiais Civis: Camisa na cor branca e Short preto, tênis apropriado para a corrida para ambas as instituições. Para que o candidato seja considerado APTO, deverá cumprir o percurso em no máximo 30min. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem o trajeto estabelecido, ultrapassarem o tempo máximo de 30min, realizarem qualquer trecho da avaliação diferente da marcha bípede e/ou receber qualquer auxílio externo e/ou de outro candidato. Será também eliminado o candidato que a equipe médica entenda que não tenha condições de continuar o teste, devendo ser elaborado um laudo pelo médico responsável.

4.2.2 O TAF será de responsabilidade do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD-PMPE) para todos os candidatos. É de sua atribuição designar através de Portaria a comissão examinadora, devendo compô-la com auxiliares do GTA, a fim de contribuir no que for necessário quanto aos procedimentos de avaliação;

4.2.3 No TAF, o CVIPM deverá ter cautela para ajustar a quantidade de membros da comissão proporcional ao número de candidatos para que não haja prejuízo na avaliação durante os testes físicos acima;

4.2.4 Ficará a cargo do GTA, apresentar ao CVIPM, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, da data de realização dos Exames Físicos (TAF), o resultado da homologação pela JMS de todos os exames médicos dos candidatos, apontados no item 4.1, deste edital, constando como apto para a sua realização, bem como comparecer nas datas e horários marcados para realização dos testes (anexo IV);

4.2.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de avaliação munidos do documento de identificação, para os militares será exigido a apresentação da carteira funcional, e aos civis, documento similar;

4.2.6 Os candidatos que comparecerem em desacordo com o subitem 4.2.1 e/ou não apresentar o documento de identificação, será eliminado do certame; e

4.2.7 Os candidatos julgados APTOS nesta fase, TAF, serão submetidos à próxima fase da seleção prevista.

4.3 - 3ª Fase do processo seletivo – Exame Psicológico (eliminatório):

O exame psicológico será realizado pelo Setor de Psicologia Aeronáutica - SPAER, pertencente ao GTA, sendo submetido o candidato apto nas etapas anteriores. Esta fase é caráter eliminatório.

4.4 - 5ª Fase do processo seletivo – Investigação Social (eliminatório):

Sendo o candidato considerado APTO nas etapas anteriores, este será submetido a investigação social que será de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do GTA/SDS, juntamente com os órgãos e setores de inteligência das respectivas operativas da SDS, a qual poderá contraindicar candidatos do referido processo seletivo. Esta fase do certame iniciará-se conforme data prevista neste edital e continuará até a conclusão do curso, podendo o candidato ser contraindicado e posteriormente excluído do curso até o encerramento deste.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Concluídos os trabalhos da inspeção de saúde, a JMS deverá emitir ata de resultados constando nominalmente os avaliados com sua respectiva situação no exame (APTO ou INAPTO). Imediatamente essa ATA deverá ser remetida ao GTA e ao CVIPM/PMPE para realização do Teste de Aptidão Física. E, posteriormente, já com os candidatos APTOS tanto nos Exames de Saúde, quanto nos Exames Físicos, o CVIPM deverá enviar a Classificação Geral dos Candidatos para o GTA, a fim de publicação da relação dos candidatos aprovados. Após resultado do TAF, será realizado, através do Setor de Psicologia Aeronáutica - SPAER, o exame psicológico. Após o citado setor realizar o aludido exame, este deverá remeter a ata com os nomes dos candidatos (APTO e INAPTO) a Coordenação do referido curso para que seja tomadas as medidas administrativas para publicação;

5.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado pela ACIDES, através da GGAIIIC, disponível através do Portal <http://www.acides.pe.gov.br/> e meios digitais de comunicação;

5.3 Os candidatos APTOS em todos os exames do processo seletivo presente neste edital, e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não classificados dentro do quadro de vagas, configurarão em um quadro de suplência, por ordem de classificação, das respectivas instituições, de acordo com os critérios previsto nos Exames Físicos (TAF), observado o período de validade fixado pelo edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Serão matriculados no CTASA somente os candidatos julgados APTOS nos exames previsto no processo seletivo deste edital;

6.2 Para efeito de classificação, em caso de empate nos exames seletivos, será observado como critério de desempate, o menor tempo do TAF: primeiramente na prova de 100 (cem) metros de natação e caso o empate persista, o menor tempo na prova de 05 (Cinco) km m, dentro do quadro de vagas existente para cada posto/graduação/cargo à qual pertença o candidato.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Somente poderão ser matriculados os candidatos que preencham a todas as condições estabelecidas neste Edital;

b. Todos os órgãos responsáveis por realizarem os exames e testes previsto no presente edital, devem remeter os resultados ao GTA, para que esta tome as providências cabíveis quanto a publicação em Boletim Geral da SDS;

c. As unidades dos respectivos órgãos operativos da SDS, deverão informar de imediato, à coordenação do CTASA (sopergta@gmail.com ou fone: (81) 3183-5383/ (81) 9 8107-0707 - VIVO), qualquer alteração que ocorra com os candidatos indicados durante a fase seletiva;

d. Durante toda fase seletiva a Carteira de Identidade funcional será o documento exigido do candidato militar para ter acesso aos locais de exame, e documento similar ao candidato de natureza civil;

e. Os candidatos só poderão comparecer aos locais de exames devidamente caracterizados, constado no subitem 4.2.1;

f. Os candidatos deverão comparecer aos locais de exame com antecedência de 30 (trinta) minutos dos horários previstos;

g. A falta a qualquer exame seletivo, implicará na eliminação do candidato, sem a possibilidade de recurso;

h. Os procedimentos pertinentes à realização do Teste de Aptidão Física ficarão a cargo do CVIPM;

i. Ficarão a cargo da Diretoria de Saúde colocar à disposição do CVIPM uma ambulância devidamente equipada e guarnecida para socorro de urgência, nos dias e horários especificados para a realização dos exames físicos;

j. Todo exame físico deverá ser filmado, caso haja a possibilidade, pelo Órgão responsável pela realização, para fins de comprovação;

k. O curso será de responsabilidade do CEMATA, sendo executado pelo GTA, em regime intensivo;

l. O aluno que, no decorrer do curso, não atingir o índice técnico ou rendimento necessário nas instruções, será automaticamente desligado, após avaliação da coordenação e encaminhamento a GICAP para homologação;

m. Os candidatos às vagas dos Órgãos Operativos da SDS, deverão apresentar à JMS, **na data de realização da Inspeção de Saúde, os exames de saúde constantes no presente edital, ou seja, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 053, de 24 de maio de 2010, publicada no SUNOR nº G-021, de 14 de Junho de 2010**, para que estes sejam homologados;

n. Em caso do não preenchimento das vagas por quaisquer dos grupos especificados, estas poderão ser aproveitadas por outros grupos;

o. Após o término de todo o certame de seleção os candidatos deverão ser encaminhados à GICAP/SDS a fim de que sejam devidamente matriculados e apresentados ao CEMATA, ao qual ficarão subordinados. Devendo os alunos matriculados serem regidos pelas normas vigentes daquela instituição de ensino, resguardadas as previsões vigentes neste edital;

p. Todos os alunos que conclua o curso com aproveitamento integrará o efetivo do referido Grupamento Aéreo, de acordo com a necessidade e análise da Chefia do GTA;

q. Quaisquer dúvidas podem ser tratadas através do e-mail: (sopergta@gmail.com ou fone: (81) 3183-5383/ (81) 9 8107-0707 – VIVO);

r. Os casos omissos serão solucionados pelo Gerente Geral da GGAIIIC, Gestor da GICAP, Comandante do CEMATA, Supervisor de Ensino e pelos Coordenadores do CTASA/2018.

Recife, PE, em 05 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ANEXO I
Termo de compromisso e autorização do Comandante

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO
CAMPUS DE ENSINO MATA
1º CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTO A AERONAVES – CTASA/2018

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Solicito a inscrição no curso acima referido e, sendo classificado dentro das vagas, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas em BG da SDS e site da ACIDES, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento. Outrossim, estou ciente de que, em concluído o curso, assumo o compromisso de passar a servir no GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO - GTA.

Data ____/____/20____.

Assinatura do candidato

Nome: _____ Matrícula: _____

AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

Apresento o servidor em epígrafe, lotado nesta Unidade, solicitando sua inscrição no 1º Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves – CTASA/2018, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários preestabelecidos, dos Exames Seletivos e da eventual matrícula, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas pela Coordenação do curso e publicadas através do Boletim Geral da SDS, que deu origem ao processo de seleção.

Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade
Carimbo:

Outros registros ou observações (a cargo da Coordenação do Curso):

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 1 - Será realizada por todos os candidatos do 1º Curso Tático de Apoio e Suprimento a Aeronaves e terá caráter **eliminatório e classificatório**.
- 2 - Somente o candidato que for considerado "**APTO**", na inspeção de saúde, realizada pela Junta médica de Saúde (JMS) da PMPE, poderá participar da Avaliação Física;
- 3 - Todos os testes serão realizados em uma única tentativa;
- 4 - Nos exercícios de FLUTUAÇÃO, FLEXÃO NA BARRA FIXA e ABDOMINAL REMADOR, o candidato será considerado "**APTO**" ou "**INAPTO**", de acordo com a TABELA DE INDICES.
- 5 - Será considerado **INAPTO** o candidato que:
 - 3.1 Não alcançar os índices mínimos em qualquer uma das provas descrita na TABELA DE INDICES;
 - 3.2 Utilizar de meios ilícitos e/ou inadequados na execução das provas.
- 6 - Os exames físicos ocorrerão conforme as especificações abaixo.

OS TESTES SERÃO COMPOSTOS DAS SEGUINTE PROVAS:

Natação 100 (cem) metros;
Flutuação em meio líquido 15 (quinze) minutos;
Corrida 05 (cinco) Km;
Abdominal 40 (quarenta) repetições;
Flexão na Barra Fixa 06 repetições.

DESCRIÇÃO DAS PROVAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

NATAÇÃO: será realizado na piscina semi-olímpica, ou na ausência dessa em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água, consistindo na travessia de 100 (trezentos) metros em estilo livre, ininterruptamente, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e chão). Uniforme (sunga masculina) e (maiô feminino), sendo opcional o uso de óculos ou touca de natação. **Duração máxima de 2'30" (dois minutos e trinta segundos);**

FLUTUAÇÃO (adaptação ao meio líquido): será realizado na piscina semi-olímpica, ou na ausência dessa em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água, consistindo sua permanência por um dentro d'água, ininterruptamente, na posição vertical, flutuando sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar ao chão sob pena de eliminação. Uniforme operacional com coturno (calça, gandola longa, camisa interna). **Duração máxima de 15 (quinze) minutos**

CORRIDA: Percorrer uma distância de 05 (cinco) quilômetros. O uniforme será o contido no subitem 4.2.1, deste edital. **Duração máxima de 30 (trinta) minutos**

ABDOMINAL REMADOR: Realizar o exercício partindo da posição de decúbito dorsal, realizando a flexão de tronco junto de uma flexão de quadril com os braços cotornando as pernas. O uniforme será o contido no subitem 4.2.1, deste edital. **Duração de 40 (quarenta) repetições em 01(um) minuto.**

FLEXÃO NA BARRA FIXA: O candidato deverá efetuar flexões na barra fixa com pegada pronada, devendo haver flexão total dos cotovelos, pernas estendidas, com o corpo na posição vertical e passagem da linha do queixo na altura da barra, não podendo os pés tocarem o solo. O uniforme será o contido no subitem 4.2.1, deste edital. **Com totalização de 06 (seis) repetições**

OBS: Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo descritos, respectivamente:

- MENOR TEMPO NA PROVA DE NATAÇÃO (100m);
- MENOR TEMPO NA PROVA DE CORRIDA (5km).

TABELA DE INDICES					
PONT.	Natação 100m	Corrida 5km	Flutuação	Abdominal Remador	Flexão na Barra
00	>2'30 (INAPTO)	>30'00" (INAPTO)	15 min (Apto ou Inapto)	40 (quarenta) repetições 01 min (Apto ou Inapto)	06 (seis) flexões (Apto ou Inapto)
60	=2'30"	29'01"- 30'00"			
65	2'20"- 2'29"	28'01"- 29'00"			
70	2'10"- 2'19"	27'01"- 28'00"			
75	2'00"- 2'09"	26'01"- 27'00"			
80	1'50"- 1'59"	25'01"- 26'00"			
85	1'45"- 1'49"	24'01"- 25'00"			
90	1'40"- 1'44"	23'01"- 24'00"			
95	1'35"- 1'39"	22'01"- 23'00"			

ANEXO IV

CRONOGRAMA
1ª CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTOS A AERONAVES

EVENTO	DATA	LOCAL	RESPONSABILIDADE
Divulgação	30 MARÇO 18	Site da GICAP e Redes Sociais	ACIDES, SDS e GTA
Inscrições/Entrega de documentos	Das 09h00 do dia 06 ABRIL 18 até às 23h59 do dia 20 ABRIL 18	Internet (formulário online) e Sede GTA	GTA
Entrega da Documentação	07 MAIO 18	Sede GTA	GTA
Etapa do exame de saúde - Inspeção	De 28 MAIO 18 a 15 JUNHO 18	Derby	DIRETORIA DE SAUDE(DS) PMPE (JMS)
Publicação do resultado do Exame de Saúde	22 JUNHO 18	A divulgar	DS / GTA
Exames Físicos - TAF	De 25 a 28 JUNHO 18	Derby	CEFD / GTA
Publicação dos resultados dos Exames Físicos.	02 JULHO 18	A divulgar	CEFD / GTA
Exame Psicológico	De 04 a 13 JULHO 18		GTA
Publicação do resultado do Exame de Psicológico	20 JULHO 18		
Início da investigação social	20 JULHO até o término do Curso	Pelo GTA	
Resultado final da seleção	23 JULHO 18	A divulgar	GICAP / GTA
Apresentação dos alunos para o início do curso	03 AGOSTO 18	Sede GTA	GTA
Semana Administrativa	06 AGOSTO 18	Sede GTA	
Início do 1ª CTASA	13 AGOSTO 18	Sede GTA	

Obs: As datas poderão ser alteradas devido as necessidades dos responsáveis pela aplicação dos exames, devendo os candidatos observarem as informações através dos meios oficiais (site da Acides) e meios digitais de comunicação: e-mail ou telefone, em caso de alteração.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS- CPP

Rua Amaro Bezerra s/nº Derby, RecifePE CEP 52010140
Fone/fax (81) 3181.1157 / Email: cpp.secretario@pm.pe.gov.br

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 264, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
EMENTA: PROMOÇÃO ORDINÁRIA DE GRADUADOS.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, I e II, 5º, 9º e 11, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012, e Lei Complementar nº 320, de 23DEZ2015 c/c o Art. 6º, I a V, §2º, §4º, §5º, Art. 18, Art. 31, 6º; 12 e 25 do Decreto nº 45.713, datado de 28 de fevereiro de 2018, aliado a promulgação do Quadro de Acesso Ordinário, consoante publicou o **Boletim Geral nº 72, de 20 de abril de 2018, RESOLVE:**

I. Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **28 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Primeiro Sargento**: 9407367/MARCIO ANTÔNIO FERREIRA;314200/JOSE FELICIANO DA SILVA FILHO;9306633/MARCOS BRASILINO DA SILVA;293768/JOSÉ HENRIQUE AYRES;9201491/ERIVANDRO LOPES DE ALMEIDA;

II. Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **1º de março de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Primeiro Sargento**: 9200185/JEFFERSON CORREIA DE SOUZA;9305696/SERGIO AMARO DO NASCIMENTO;315095/MOISES GOMES DE ALBUQUERQUE;9303847/JAILTON AGUIAR CALADO DA SILVA;318566/JOSE EDMILSON FRANÇA VALLE;286877/MARCOS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA;292770/VALDECI JOSÉ SILVA DE SOUZA;285927/EDMILSON FRANCISCO DE FRAGA;247839/JAILTON JOSÉ DOS SANTOS;315869/JOÃO JOSÉ DE ANDRADE;286613/JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO;9203575/GENILSON DA ROCHA PESSOA;9103775/ANDRES RAMOS FREITAS;9307990/RICARDO FRANCISCO DA SILVA;289701/LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA;9201734/EDUARDO DE SOUZA BARBOSA;9304029/ALEXANDRE PEREIRA DE MELO;9206639/ADENILSON PEREIRA DE ANDRADE;9203842/RONALDO NERYS DOS SANTOS;313939/ERIVAN JOSÉ DA CRUZ FERNANDES;9208925/EDVALDO PEREIRA DA SILVA;9208895/ARÃO BARCELOS DE MELO;9502483/CLÁUDIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA;9309373/JOSÉ MARIANO PIMENTEL NETO;9502874/GUTEMBERG CARNEIRO DA CUNHA;9502939/CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA;235911/SÉRGIO ERNESTO DA SILVA;9211152/VALDEMILSON DE SOUZA OLIVEIRA;9509712/JULIANO SOARES CABRAL;9407090/ERIVALDO ADELINO PEREIRA;9407286/SILVAN JOSÉ GONÇALVES DE ATAIDE;9304703/MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA;281522/MANOEL DA SILVA;258229/CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA;9407510/LUCIANO CESAR CUNHA DOS SANTOS;286249/JORGE ANDRÉ DE LEMOS;9407391/ANTONAZIO GOMES DE SOUZA;9203745/NORMANDO MARINHO DE LIRA;287881/ALDEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA;9305963/LAUDENOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA;9205810/JOSÉ FLORISNALDO NEVES DA SILVA;286656/JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA;9407936/MARCELO FELIX DA SILVA;9209565/VICENTE J. DE LIMA FILHO;9105255/FLÁVIO BATISTA ALVES;9303138/EDVAN AMARO DA SILVA;9305882/SAMARONE DE ARAUJO;9208860/ROBERT D'ALMEIDA RODRIGUES; 9308270/RONALDO VILA NOVA;264296/MANOEL MENDES XAVIER VIEIRA;

III. Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **06 de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento**: 9307044/ ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS;

IV. Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **28 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Segundo Sargento**: 9202854/GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS;9501886/ERBE ALVES DE MOREIRA;9500669/ANDRÉ PEREIRA DA SILVA;9501711/WELLINGTON GALDINO DA SILVA;304654/LUCIVALDO JOSÉ DA SILVA;

V. Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **1º de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Segundo Sargento**: 251283/JOÃO ZAQUEU DOS SANTOS CAVALCANTI;9502988/JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA;9207562/JOSÉ MÁRCIO VIEIRA BRANDÃO;9302131/JOSÉ RIVALDO NAZÁRIO DA SILVA;9510095/EDINILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS;291811/JOSÉ SOARES DE SANTANA FILHO;9309535/LUCAS LUIZ DA SILVA;315354/CELIO CARNEIRO DA SILVA;9509771/ADELINO ANTONIO DA SILVA;242217/VALDOMICIO XAVIER DE SANTANA;9500561/KLINOVECK FLORÊNCIO;9203460/VALMIR VICENTE SANTIAGO;310352/LUIZ CARLOS NASCIMENTO;9502114/FRANCISCO CARLOS BRAGA DA SILVA;9503170/ROZENILDO JOSE DA SILVA;318000/ANTÔNIO FERNANDO LEITE DA SILVA;317039/LUCIANO RODRIGUES DA SILVA;321311/MÁRCIO LEITE MACEDO;274135/EDSON JOSE DE CARVALHO;316415/GUTEMBERG HIPOCRATES DE

OLIVEIRA;318604/JUSCELINO FEITOSA LIMA;9504605/CLEDSON LEANDRO ALENCAR GOMES;1070134/DANILO VILELA DA SILVA;1068741/GRACE KELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA;1063120/KAROLINE DE MOURA RAMOS;

VI. Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **6º de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Segundos Sargentos**: 1032593/IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR;9901647/JOSÉ RICARDO ALVES LARANJEIRA;1045024/DIONÍSIO HELDER SILVA DE AGUIAR;1035223/FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA;1033956/JULES BARBOSA MONTEIRO;1043994/LEOVERGILDO GALDINO DE SANTANA;1047272/VALÉRIA ANDRADE DA SILVA;1030582/JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ;1056166/GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA;1029401/BRUNO SIQUEIRA LEÃO;1056107/SÉRGIORAFEL ARAÚJO DE LIRA;1035592/ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES;1066250/WELLINGTON ALVES FERREIRA DA SILVA;1038591/JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA;1028804/GLAUCIA WALDIRENE DE SOUZA;1041703/ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR;1031643/RICARDO NETO DE SANTANA;1034448/FRANCO JEFFERSON FONSECA;1063090/PEDRO JOSÉ PEREIRA;1043722/CLÁUDIO LUIZ DA SILVA;1041916/JOCELY ALVES DE SOUZA;1030990/ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA;1031325/SIMONE LIGIA DA SILVA;1064860/FILIFE ALMEIDA DE FRANÇA;1065270/WELLINGTON GOMES DA SILVA;1040294/VALDEIR DISIDÉRIO DA SILVA;1036602/SAMUEL BARRÓS DE OLIVEIRA;1063715/ADSON PABLO CRUZ GOMES;1042289/WALLACE MENEZES DE LIMA;1063170/RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO;1063790/GENIVAL GOMES MONTEIRO;1046985/JAMES DE OLIVEIRA LIMA;1044427/GLEITON RAMOS DOS REIS;1069870/WALDICLEY COSTA RIBEIRO;1033719/Francivan ARAÚJO DO NASCIMENTO;1054082/IDALMA CARVALHO DE OLIVEIRA;1062875/CLEYTON DA SILVA PIMENTEL;

VII. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **17 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Terceiro Sargento**: 236802/JOSÉ FRANCISCO DA SILVA;246620/JANDI MAGALHÃES DE ALCÂNTARA;

VIII. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **19 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Terceiro Sargento**: 247359/ JOSÉ AMARO DA SILVA;

IX. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **21 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Terceiro Sargento**: 247901/ ROBERTO AMÂNCIO DA SILVA;

X. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **27 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Terceiro Sargento**: 247740/ MAVIAEL BARBALHO DOS SANTOS;

XI. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **28 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Terceiro Sargento**: 248134/ERNANDE FRANCISCO DOS SANTOS;247995/NILTON CÉSAR RAMOS DA SILVA;246549/JOSÉ FERNANDO PAIXÃO DA SILVA;247510/ANTÔNIO CARLOS DA SILVA;249793/SAMUEL DE GOZ;250724/GILSON DE CARVALHO;251305/NILSON ANTONIO DOS SANTOS;

XII. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **1º de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Terceiro Sargento**: 250546/ADILSON ALVES AROEIRA;250941/EDILSON DE ARAÚJO;248908/CARLOS EDUARDO DE ANDRADE CARNEIRO;249211/EDIVALDO NUNES GUERRAS;250481/ELIELSON MASTROIANE DE OLIVEIRA;250996/EZEQUIAS JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA;249386/DAMIÃO MIRALDO DE CASTRO ARAÚJO;251054/AMARO WANDERLEY DA SILVA;249173/LUCILO SILVA DE MELO;250260/ORLANDO SILVA FABRICIO;250279/ARMANDO JOSE BARBOSA;248703/LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA;251070/PAULO SOBRAL DE OLIVEIRA;248800/NILTON JOSE GOMES DE MELO;251232/ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA;230090/VITAL TEXEIRA DE AZEVEDO;253979/ERASMO JUAREZ DE SOUZA;251615/JOSÉ CARLOS DA SILVA;9802533/CLÁUDIO FÁBIO CAUDINO BELO;1068148/GLEISON MIGUEL VERÇOSA;1046098/PAULO ANDRE CORREIA MANDU;9805885/WELLINGTON FERREIRA DE ARAÚJO;9304630/DJANILSON FRANCISCO DA SILVA;9310274/IVALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR;250902/JOSE CARLOS FRANCISCO DE MELO;252247/RICARDO JOSÉ DE FREITAS RODRIGUES;252956/JOSÉ CARLOS CARVALHO

XIII. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **06 de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Terceiro Sargento**: 253146/JOÃO ERNANDO BARBOZA;251410/ROBERTO MANOEL DE ARAÚJO;254940/EDMILSON JOÃO NERY BATISTA;254959/JOÃO ANDRÉ FALCÃO DA SILVA FILHO;251879/GIVALDO BARBOSA VIEIRA;254916/GERALDO VIEIRA XAVIER;252042/MURILO RODRIGUES MARINHO;271608/RONALDO FRANCISCO DE SOUZA;252514/PAULO FERNANDES DE SOUZA FILHO;251682/WANDERLEY BERLAMINO DA SILVA;251518/ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CHAGAS;252581/SEVERINO MESSIAS DE FREITAS FILHO;252344/VALDEMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO;251917/ELIAS DA SILVA;255270/JOÃO LUIZ DA SILVA;255939/JOSÉ WALDOMIRO DOS SANTOS;258520/JOÃO ADILSON DE SOUZA;258806/ROBERTO CARLOS DA SILVA;255530/EDSON TINTINO DOS SANTOS;257877/RICARDO BARBOSA DE AGUIAR;259462/IVO PEREIRA DA SILVA;258113/WASHINGTON JOSÉ DA SILVA;258261/ENILSON FÉLIX DE OLIVEIRA;259306/SANDRO DE LIMA;257052/MAGIDIEL GOMES DE BRITO;255343/MARCELO MÁRCIO DE MOURA;258052/EZEQUIEL JOSÉ BEZERRA;258911/MANUEL JOSÉ DA SILVA;259187/EVERALDO GONÇALO DA SILVA;279838/JOAQUIM MIGUEL CARDOZO;286818/MÁRCIO RAIMUNDO DOS SANTOS;257010/CLÁUDIO DA SILVA;257621/EDSON FRANCISCO FELINTO;256960/DAVILAS AVELINO DE QUEIROZ;257060/MARCOS ANTÔNIO DA SILVA;259080/RICARDO CAVALCANTI DE MOURA;256102/SEVERINO ANTÔNIO NECO;256242/CHARRY ALVES DA SILVA;257575/SÉRGIO MARCOS DE LIMA;308676/RICARDO FERREIRA;9106952/ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA;255424/ADALBERTO LEOCÁDIO DA SILVA;258792/MARCELO MALAQUIAS DA SILVA;

XIV. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **17 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Cabos**: 279978/MOACIR MARQUES DOURADO;281654/SEVERINO ANTÔNIO DE FONTES;297747/EDMILSON HONORATO SANTOS;319244/SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO;9103082/RIVALDO CARLOS DA SILVA;9102752/JOSE PAULO VILAR NUNES;9102086/HERMES ARAUJO FALCAO;

XV. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **19 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Cabo**: 9102566/ ANDRE FELIPE RAMOS;

XVI. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **21 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Cabo**: 9104488/ JOSE FRANCISCO FAUSTO RIBEIRO;

XVII. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **27 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Cabo**: 9103929/ CARLOS ANTONIO DA SILVA;

XVIII. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **28 de fevereiro de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Cabo**: 9102698/JOSE CARLOS DE ANDRADE;9102680/ERNANE SOUZA DE ALMEIDA;9102485/EDMILSON CABRAL DA SILVA;9103384/ALMIR HENRIQUE BRAGA;9104224/GILBERTO CORDEIRO DA SILVA;9104097/JOCEMAR CHAVES DA SILVA;9102760/WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS;9104259/MAVIO ALVES DO ESPIRITO SANTO;9104453/VILSON FERREIRA;9103554/CARLOS PINTO DE SOUSA FILHO;9101985/MARCELO QUEIROZ RIBEIRO MELO;9104062/EDMUNDO LOURENCO DA SILVA;9103872/MARCELO SEVERINO GOMES;9102183/WALTER SIMOES SOARES FILHO;9103848/SERGIO JOSE DE ARAUJO;9102051/VALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR;9103961/GILSON CORREIA DO AMARAL;9103589/FRANCISCO JOSE DA SILVA;9104038/SAMUEL DE ARAUJO LIMA;9104470/JAILTON LUCAS DA SILVA;9103414/CLOVIS LUIZ DA SILVA;9103937/GLEISON OLIVEIRA DE ARRUDA;9104089/JOSENILSO GONCALVES DE SOUZA;9103406/VALDIR ANTAO DA SILVA;

XIX. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **1º de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Cabo**: 9103481/AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES;320048/EDJANIO SALVADOR DA SILVA;9102310/WILTON DIAS DA SILVA;288179/ADENILSO ALFREDO DA SILVA;9104380/JURANDIR EUGENIO GOMES;9103392/ISNALDO FERREIRA DA SILVA;9104364/MARCELO RODRIGUES DE MELO;9102655/GEORGE JOSE GUEDES AMANCIO;9101934/MANOEL BACELAR DE MELO SANTANA;9102922/CLECIO MIGUEL DA SILVA;9103627/ALDIR BORBA BARBOSA;9104240/CLEVELAND MENDES DE ARAUJO;9103635/WILLIAM ZACARIAS DA SILVA;9102590/MISAEEL LIMA DA SILVA;9103198/JORGE LUIZ DA SILVA;319872/ARINALDO BATISTA LIMA;9101977/MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA;9105166/SERGIO HENRIQUE BEZERRA BARBOSA;9106430/PAULO ROBERTO SOBRAL NEVES;9107460/UIRAQUITAN REIS DE SOUZA;9104917/ANTONIO PEDRO LUCAS;9105298/CLOVIS TAVARES DE ARRUDA;9106286/WALTERLICIO BEZERRA PEREIRA;910725-8/MAURICIO DE BARROS FALCÃO DE OLIVEIRA;9104763/VALMIR SILVA ARAUJO;9107746/RAUL AMORIM DOS SANTOS;9105115/CLAUDIO ANTONIO FERREIRA;

XX. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **06 de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Cabo**: 9107398/ALDO RAMOS CANARIO;9104755/EDNALDO FAGUNDES DE MELO;9105263/WILLIAMS FERNANDES SOARES DA SILVA;9106510/MARCOS JOSE DOS SANTOS;9105450/JAILSON FELIX DA CRUZ;233617/JOSE AGRICIO DA SILVA;9104720/SANDRIGO BRENO GALDINO SILVA;9107541/REBERTE FERREIRA DA SILVA;9107347/ANSELMO JOSE DE LYRA;9105611/LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA;9105573/JAIR SARAIVA DE ARRUDA;9106570/GILSON ARAUJO DAVID;9107029/SAMUEL FERREIRA DE LIMA;9107088/ALDEMIR MARCOS DE FRAGA;9105506/ANTONIO MARCOS DOS REIS MOURA;9107304/JOSE SAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO;9104526/IRAQUITAN DOS SANTOS;9107177/DENILSON CARMELO LOPES DA SILVA;9105620/JOSINALDO LUIZ DA SILVA;9105158/ADEMILSON JOSE SANTANA FERREIRA;9107487/RICARDO JOSE PACHECO CARNEIRO;9105646/IRONALDO LEONIDAS DE PAULA NEVES;9107509/JOSE EDSON PEREIRA CAVALCANTI;9104666/JAILSON RODRIGUES DA SILVA;9106189/ANTONIO VICENTE FERREIRA;9107215/ROGERIO CAMILO DOS SANTOS;9107061/RINALDO BARROS SILVA;9104780/REGIVALDO MARTINS DE ARAUJO;9105050/HELMITON JOSE DE SOUZA;9105344/JOSE MARCOS DE FRANCA CABRAL;9104585/WALMYR ALVES SANTOS DA SILVA;9106774/RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS;9107274/ADEVALDO RODRIGUES GOMES;9106529/MARTINIANO ANTONIO DA SILVA;9106200/EDVALDO RODRIGUES DE MELO;9107100/AILTON VICENTE DE LIRA;9106545/EVERALDO HELENO DOS SANTOS;9107576/ EUZIAS ANDRE DE BARROS;9104984/ERASMO BARROS MACIEL;9105557/URAQUITAN JOSE DOS SANTOS;9104577/EDSON DIAS BARBOSA JUNIOR;9105492/MARCOS JOSE DA SILVA;9105603/WELLINTON GOMES DE FREITAS;9106197/JADEILSON MARIANO DA SILVA;9104739/RONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA;9106456/SILVIO JOSE DA SILVA;9106669/PAULO MENDES DE LIMA;9106987/JOSUE VALDEVINO DA SILVA FILHO;9105549/WELLINGTON ABILIO DA SILVA;9107231/FLAVIO DA SILVA FERREIRA;9107720/LUCIANO GOMES DOS SANTOS;9106979/ANTONIO CARLOS GOMES DE MENESES;9107479/JOSE CARLOS DA SILVA;9106812/ROBERTO ANTONIO DE ARAUJO;9107355/MARCELO JOSE SOARES;9104933/MANOEL AVELINO DA SILVA NETO;9106642/MANOEL HENRIQUE DA SILVA;9107649/JOSE GRACIEL DE SOUZA;9104640/FERNANDO MANOEL DE LIMA;9107312/BEROALDO MUNIZ SILVA;9105077/DJALMA FELIX DA SILVA FILHO;9105310/MARCILIO INACIODO NASCIMENTO;9106820/GERALDO ALVES DE SOUZA;9107703/WALDEMAR VIEIRA DE ARAUJO;9106480/EVERALDO VITORINO CABRAL;9105271/RODEMARCK MELO DOS SANTOS;9105522/ROBSON JOSE DO NASCIMENTO;9104534/LAURO TAGLIAFERRO BARROS DA FONSECA;9104941/JOSE HELITO DO NASCIMENTO;9106243/EDMILSON AVELINO BEZERRA;321753/RONALDO JOSE DOS SANTOS;9104836/JANDUY FERNANDES DA COSTA;9105638/DIELSO GONCALVES DE OLIVEIRA;9107070/FABIO OSMARINO DE ASSIS;9105476/JOAO AUGUSTO MACHADO DA SILVA;9107126/JOSE GEORGE PAULO DA SILVA;311715/EDSON GONSALVES DE BARROS;9105220/ITAMAR FERREIRA DE MELO;9104860/JAIME FRANCELINO DA SILVA JUNIOR;9107436/VANILDO GOMES DA SILVA;9105069/JOSE ROBERTO BELO;9106863/VALDOMIRO FERREIRA PINTO;9107339/EDILSON FERREIRA DE LIMA;9106855/ROGERIO RAMOS VIEIRA;9107169/MAURICIO FIGUEIROA DA SILVA;9106650/JOSE SEVERINO DE MELO;9105590/ALEXANDRE VASCO DA SILVA;9105654/GILMAR FELICIANO DE FREITAS;9106308/JANDOELSON DE SOUZA LIMA;9107410/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA;9105336/HERALDO JOSE ALVES;9105514/CARLOS JOSE DA SILVA;9106260/HELMITON LEVINO DE SOUZA;9106766/EDVALDO ALVES PINHEIRO;9106278/PAULO SERGIO LOPES;9107622/JOSE VICENTE DA SILVA FILHO;9105204/GIVANILDO DOS SANTOS;9106537/ANTONIO BEZERRA DE LIMA;9106995/VANILDO FERREIRA DA SILVA;9107045/GILDO SEVERINO DA SILVA;9106723/JEAN CARLOS DA SILVA;9107363/JOSE MARCOS DA SILVA;9106294/JOSE ANDRE DA

SILVA;9107738/JOAO GERALDO DA SILVA NETO;9107568/RONALDO JOSE DO NASCIMENTO;9107592/JOSEBIAS DA SILVA COSTA;9106332/SERGIO SOARES DA SILVA;9107223/SALATIEL SERGIO MACIEL;9107614/EDINALDO ANTONIO DE LIMA;9104682/JOCEMAR RODRIGUES DE MELO;9106588/ITAMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO;9106782/MILTON COSTA LINS FILHO;9105352/LUIZ HENRIQUE PIRES SALES;9104895/PAULO JOAQUIM DOS SANTOS;9105441/ALEXANDRE MENDES FERREIRA;9104607/FABRICIO ADRIEN BRASILEIRO REGO;9105662/ROSIMARIO AVELINO DO NASCIMENTO;310808/MAURICIO PEIXOTO DE OLIVEIRA;9105026/GIVANILDO PEREIRA ORDONIO;9105565/JOSE MARIA MAXIMO DA SILVA FILHO;9107134/EVANDRO FRANCISCO DA SILVA;9107282/SEVERINO SIQUEIRA DOS SANTOS;9104674/PAULO TRAJANO SOUZA;9106944/ADALBERTO DOS SANTOS;9104887/SILVIO GOMES DE ANDRADE;9106499/IRRAEL SEBASTIAO DA SILVA;9107665/ISRAEL PEREIRA PASCOAL;9106405/ALEXANDRE SILVA GONCALVES;9104844/EUDES BATISTA DE OLIVEIRA;9106731/BENJAMIM DE LIRA DANTAS;9105280/ENILSON BEZERRA DE SOUZA;9106790/PEDRO FERREIRA VASCONCELOS;9107185/JOSE SILVANO DA SILVA;9105360/JOSE CLAUDIO DE BARROS;9106235/LUIZ CARLOS PEREIRA DE MENDONCA;9106340/DAMIAO JOAO DE OLIVEIRA;9106693/VALDECY JANUARIO DOS SANTOS;9106618/JOSE SILVANO DE MOURA SILVA;9104690/JOSE FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS;9107657/FABIO DO PATROCINO PAULINO DO SACRAMENTO;9106227/FLAVIO PARAIBA MARQUES;9106421/EDALBO ANDRE GUIMARAES MALTA;9105247/JONHSON BATISTA DOS SANTOS;9107762/ALDIVAS LOURENCO FERREIRA;9106839/JOSE OTAVIO FORTUNATO DA SILVA;9104909/IVAN BEZERRA DA SILVA;9107550/JEOVA SOARES DA SILVA;9107320/MANOEL IVO DA SILVA FILHO;9106960/CEZAR JUVENTICO DA SILVA;9106251/ELMIR CAVALCANTI SILVA;9106626/MARCELO JOSE BATISTA;9106383/GIANILTON BARROS ALVES;288845/MARCOS ANTONIO SOARES FILHO;9104593/GILDIVAN DE ALBUQUERQUE FELIPE;9107010/GERALDO ALEXANDRE DA SILVA FILHO;318507/JOAO BATISTA DOS SANTOS;9106910/LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA;9106898/JOSE ADEMARIO DA SILVA FILHO;9103260/ANTONIO PEREIRA BARBOSA JUNIOR;312991/GELTON MANOEL DA SILVA;318698/MARCELO ALVES DE ALMEIDA;9107681/CLAUDIVAN ALVES COELHO;321176/FLAVIO ROBERTO DA SILVA;9107401/LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO;9201386/ISRAEL FRANCA DA SILVA;9203346/ANTONIO SERGIO COELHO BACALHAU;9201963/PAULO FERREIRA DA SILVA;9201971/JOSE FERNANDO DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA;9202293/ADRIANO EVERALDO DA SILVA;9200363/ALEXANDRE CESAR DA SILVA;9108025/JOSE LINDEMBERG PEREIRAS DOS SANTOS;9202170/EDNALDO BEZERRA DA SILVA;9201378/JOSELITO GONCALVES DA SILVA;9201980/CLAUDIO SOARES BARBOSA;9203184/MARCELO COSTA MACIEL;9203451/JOSE RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA;9200525/PAULO HENRIQUE GONCALVES GUERRA;9200932/EDVALDO FELIPE NERY;9201025/DERIVAL GABRIEL DE ARAUJO;9201157/MANOEL JOAO RIBEIRO;9202153/ROBERTO RIVELINO DA SILVA;

XXI. Promover à graduação de SUBTENENTE da QPMG, a contar de 06 de março de 2018, pelo critério de MERECIMENTO, os Primeiro Sargento: 315540/EDNALDO GOMES DA SILVA;9307630/LINCOLN SANTOS DE SÁ;9210385/PEDRO COSTA ARAÚJO;288292/ERALDO JOSÉ DA COSTA ALVES FILHO;9509437/SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO;9100075/ADIEL DA COSTA ARAUJO;276340/MARIJONES BRAZ DA SILVA;9500898/KLEBER SANTOS DE ALMEIDA SILVA;289116/EDINALDO DAMIÃO DOS SANTOS;9306234/LEVI SIMÃO DE SANTANA;9305068/MARCELO TENÓRIO NUNES;9508996/SEVERINO DE ALBUQUERQUE NEIVA;303666/ARISTEU VICENTE DA SILVA;294233/MARIA BETANIA DA SILVA;9501118/PAULO FERNANDO DA SILVA;9505580/JOSE CARLOS BEZERRA;226459/EDILSON DE ASSIS SILVA;9211764/SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA;267236/MARILUCE GOMES DA SILVA;9209786/ERLEANDRO GOMES CORREIA;9209220/CÍCERO ERNANDES BEZERRA;9100016/ABDIAS ALVES PEREIRA NETO;9304959/EDMILSON EVANGELISTA MEDRADO;9304410/CLÓVIS NEVES DE ALMEIDA;321885/JOSEVANDRO MARIANO DE LIMA;9500090/JÂNEO SEVERINO CAVALCANTE DE ARAÚJO;9506411/JOÁS DE BARROS LOPES;9501304/COSME FERREIRA DA SILVA;9105387/ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SANTANA;9504907/IRINALDO BERNARDO DA SILVA;9305459/LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA;9308709/RINALDO DE BARROS DA SILVA;9304207/LOURIVAL DA SILVA CAVALCANTI NETO;301230/ROBERTO ANTÔNIO ALVES VALENÇA;9505598/WELLINGTON LOURENÇO DE ARAUJO;9303820/SANDRO QUEIROZ E SILVA;285420/ALEXANDRE LINS RODRIGUES;297399/SEYLTON SABINO DA SILVA;9303391/RIVELINO BRANDÃO DE NORONHA;9307796/TONY FABIAN GOUVEIA;235474/PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR;239135/WELLINGTON FERREIRA DA SILVA;9407375/GELVÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO;285510/ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS;9202676/VALDIR ALVES RODRIGUES JÚNIOR;9303944/HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS JÚNIOR;9202277/LUISNILDO MARINHO PEREIRA DA SILVA;9501614/EDVALDO DA MATA PEREIRA;9305505/CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA;9100997/MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS;9202501/ROBSON TEIXEIRA DA COSTA;9304843/IREMAR FÉLIX DA SILVA;9101454/RICARDO JOSÉ DE SANTANA;285676/CARLOS ROGÉRIO PEDROSA DA SILVA;287628/CLEONES MARCELINO DE JESUS;292443/JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA RAMOS;295124/RINALDO JOSÉ DA SILVA;9500510/EVANDRO JOAQUIM DA SILVA;246778/FERNANDO GOMES FERREIRA;9502319/PATRÍCIA EPIFÂNIO DA SILVA;300659/ANTÔNIO DINARTE DO NASCIMENTO;9200304/NEILIMAR BANDEIRA RESENDE;9500804/GLADEMIR DE LIMA ABREU;9210776/FRANCISCO DA SILVA SOUZA;9304134/EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS;9307877/JOSAFÁ DANIEL DA SILVA;9501860/PAULO FERNANDO BENTO DA SILVA;287091/REGINALDO ALVES DE ALMEIDA;9407014/CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS;297224/LÊNIVALDO FERNANDES DA SILVA;283860/ROBINSON DAVI COSTA BARROS JÚNIOR;9505342/ONILDO PEREIRA DAMASCENO;9209360/BOANEGES SIQUEIRA LIMA;

XXII. Promover à graduação de PRIMEIRO SARGENTO da QPMG, a contar de 06 de março de 2018, pelo critério de MERECIMENTO, os Segundo Sargento: 1036955/WILMA MARIA DA SILVA;1065246/MAURÍCIO DA SILVA SANTANA;1028014/JOSIMAR ARAÚJO DE MELO;1035061/GENILSON HEMÍNIO DA SILVA;1045385/ANDRÉ LUIS GOMES MARTINS;1041851/PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA;1048961/HILDERCLEISON NASCIMENTO DE MELO;1034839/ROMARIO FLORENCIO TORRES;1066005/ERIC SILVA DE ARAÚJO LIMA;1028910/JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO;1047922/MARCIA CRISTIANY A DE BARROS SOARES;9802134/ADRIANO RUFINO SANTANA

DA COSTA;9900500/JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR;1068067/EDSON FÉLIX DE VASCONCELOS;1067532/EDNALDO ALVES FELIPE;9900381/HIPÓLITO MEDEIROS DE FREITAS;1042033/LUIZ PAULO DE SANTANA;289540/IRANDIR ALVES DA SILVA;9803491/ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA;1063138/CÁSSIO MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA;9901744/OZIEL MOREIRA DA SILVA;312924/EDNILDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO;9505091/EMERSON RIBEIRO BEZERRA;1056336/DIOGO PACIFICO TAVARES;1028685/ISMAR ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS;9203109/AILTON TEÓFILO DE LIMA;9901434/EDSON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;276413/LOURIVAL MANOEL DA SILVA;1034871/ALDEMIR PRAZERES DA SILVA;1043870/EDSON BELARMINO PEREIRA;240346/ROBSON FLORIANO ALVES;1065327/ERASMO JOSÉ DOS SANTOS;9901248/LUIZ ALVES DOS SANTOS;1043137/ADRIANO ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA;1032488/DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA;290157/ÂNGELO JOSÉ DINIZ;257265/IVANILDO JOSÉ DA SILVA;9805257/RICARDO ADRIANO DAS NEVES;1032801/JOAN SERRANO ROCHA JÚNIOR;1064878/ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR;1063294/THEOSTINS MASCARENHAS MENDES;1029266/SÉRGIO MÁRIO DE SOUZA CRISÓSTOMO;1064312/ELLIO JOSÉ DA CUNHA SILVA;1032518/ADELSON SOARES HONORATO;307386/ADEMILSON JOSÉ DE ARAÚJO VILA NOVA;1030493/JOSÉ ADRIANO DA SILVA MARINHO;1046292/MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO CABRAL;305618/MARCELO JOSÉ DOS SANTOS;9105212/RIVALDO PEDRO DA SILVA;9902180/JOBERSON JOSÉ DA SILVA;1062972/JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA;1041924/ROBSON PASSOS DE SOUZA;9806989/IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO;1043340/ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA;9902651/JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO;1034740/JACKSON NUNES FERREIRA;1063430/FERNANDO PEREIRA NUNES;1066064/TATIANA DE OLIVEIRA LIMA;9803866/JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA;236098/MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA;1056123/JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA SOBRINHO;9901230/JOSE FRANCISCO DE SOUZA;1043650/MANOELA CORREIA DE CARVALHO FERREIRA;289779/NILSON GOMES DA SILVA FILHO;228486/JAQUELINE CAMPOS BEZERRA;1041657/ADERIVANIA MARTINS DA SILVA PIMENTEL;1034731/GIVANILDO CESAR CORREIA;1044990/LUIZ CHARLES NONATO RAMOS;9309306/LEVI LOPES DA SILVA;9805982/WLADEMIR BORGES DOS SANTOS;305723/REGINALDO EUCLIDES CARNEIRO;318256/MARCELO ALBUQUERQUE MARANHÃO;1054953/DIVALDO JOSÉ DE SANTANA;1053779/ALEXSANDRA PEREIRA VIANA;1034715/EMILLIANE SUZI BAHE DE AGUIAR;265390/MANOEL CAMPELO DE OLIVEIRA FILHO;1040472/DANIELLY MARTINS CRUZ;1040650/CLÁUDIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA RUFINO;1048902/JOÃO HENRIQUE ALVES LINO;228893/MARIA VERÔNICA PEREIRA CABRAL;1041983/JOSÉ LOPES MIRANDA JÚNIOR;1041312/DAVY CARVALHO DA SILVA;1029789/LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO;267678/MÁRCIA FERREIRA DE LIMA;9505687/ISAÍAS LEITE DA SILVA;287580/INOCÊNCIO BEZERRA DA SILVA FILHO;9503188/EDINALDO VITOR DE ANDRADE;1040740/JOSÉ VITAL LISBOA DE OLIVEIRA;1045890/SIDNEY DA SILVA SOARES;1029126/ANDREA TEODÓSIA CANDIDA CABRAL;305790/RONILSON SOARES DE ALBUQUERQUE;307955/JOÃO DE SOUZA LACERDA;1029436/ISMAEL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR;1030434/EDINALDO PEREIRA DA SILVA;9211306/LAÉRCIO BEZERRA DE LIMA;9505865/JOSÉ VITAL DA SILVA;1035002/FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA LOPES;1042971/UILSON RAFAEL ALVES;1057081/MARIA WALDIRENE BEZERRA DE MOURA;301531/CELMO MOURA DA SILVA;1033972/ANA CLÁUDIA LISBOA MUNIZ;315770/JOSÉ MESSIAS DE ANDRADE;

XXIII. Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **06 de março de 2018**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os **Terceiro Sargento**: 265071/JOSÉ MIRANDA DA ROCHA FILHO;1069624/PRISCILA COLARES BARBOSA FERREIRA;1057030/GILVÂNIA FLORÊNCIA DA SILVA;1068318/LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS CORREA;259292/JEVESSON DE SOUZA;1076027/TELMA MARIA ROCHA VIEIRA;256803/JOSÉ EDSON MACIEL CABRAL;256846/WLADEMIR JOSÉ DE BARROS;284556/REINALDO RENATO VELOSO DE MELO JÚNIOR;256307/HÉLIO JOAQUIM DE ANDRADE JÚNIOR;1069837/GLEIBSON FLORENTINO DA SILVA;1077813/JOÃO BATISTA CALAÇA NETO;1028715/ANTÔNIO IVAN FEITOSA DA SILVA;310522/SEVERINO GENIVAL DE FREITAS;256064/AMARO SANTANA ANDRADE NETO;1066153/THIAGO PINHEIRO DE CARVALHO;265128/LUIZ CARLOS PEREIRA DE SANTANA;259110/UELSON DA ROCHA VIANA;256013/GILSON ANTÔNIO BEZERRA;249122/DOMINGOS SÁVIO SIQUEIRA MOURA;257737/GILBERTO RODRIGUES DA SILVA;257303/WILTON FRANCISCO FIGUEROA;1036017/VALMIR MATIAS DO NASCIMENTO;269336/SÉRGIO PEDROZA DOS SANTOS;269727/MARCOS BEZERRA DA SILVA;273384/JOSENILDO MENDES DE FRANÇA;277975/AMAURI ANTÔNIO ALVES BARRETO;261408/FRANCISCO LOPES DOS SANTOS;260550/SÉRGIO FÉLIX DE OLIVEIRA;259870/JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA;256625/JOSÉ ROBERTO DA SILVA;257567/EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA;256641/EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS;258601/WELLINGTON SILVESTRE DE SANTANA;260584/NARCISO JOSÉ DE LIMA;259020/JOSÉ CARLOS DA SILVA;260320/JOSEVALDO VIEIRA ALBUQUERQUE;266086/ALUÍZIO JOSÉ DA SILVA;257320/EDSON JOÃO DA SILVA;268593/ISRAEL ANTÔNIO DA SILVA;1080660/ALEXANDRE JOSÉ DE FREITAS;257370/JOSÉ CARLOS DIAS BEZERRA;255890/ANTÔNIO EUCLIDES ADELINO;268410/EDVALDO SOARES SERAFIM;261939/EDVALDO CORDEIRO DOS SANTOS;256749/RONNIE DE CARVALHO PAES DE ANDRADE;235652/UBENILDO RANGEL TELES;9505830/WALTER TELES VIEIRA JÚNIOR;267856/CESAR LUIZ GONZAGA;9307478/IVONALDO AUGUSTO DE SANTANA;259713/JOSENILDO MENDES DA SILVA;1031554/OSMILAN SOARES DA SILVA;1042564/LUCIENE FABIOLA SANTOS CORREIA;258849/RENILSON BEZERRA DOS SANTOS;255610/EDMILSON BRITO DA SILVA;259527/FERNANDO MARIANO DA SILVA;9203869/SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO CÂNDIDO;263834/RIVALDO BELARMINO DA LUZ;260711/CARLOS LUIZ DA SILVA;242381/ROSINALDO DE OLIVEIRA;258580/JOSÉ DO CARMO SILVA;255920/MAURÍCIO FELIPE DE OLIVEIRA;256110/EDNALDO GONZAGA DA SILVA;236047/GILSON GLAUDENIO GONÇALVES NARO;304999/JAILSON DE SOUZA OLIVEIRA;263745/LUCIANO CORREIA DE AMORIM;264938/GABRIEL MARINHO DE LIMA;269611/ANDRÉ AFONSO DA SILVA BARBOSA;270792/ALBERTO FERNANDO DA SILVA;268780/EVERALDO ALBERTO DE BARROS;9509550/RENATO RAMOS DE ARRUDA;268704/ANTÔNIO QUARESMA DA SILVA;248339/MARCONI LUIZ DA SILVA;268925/RENATO ALEXANDRE DA SILVA;1070347/RISONALDO RODRIGUES SANTOS;255203/AILTON FERREIRA DA SILVA;259950/PAULO CESAR LIMA;1056247/JOSÉ ERIBERTO DE LISBOA;1076698/ANDERSON EURICO DA

SILVA;268658/MAURO SÉRGIO CALIXTO;269891/RICARDO DOS REIS GONÇALVES FILHO;268640/JOSÉ LUIZ DA SILVA;263656/JAMES MIGUEL FERREIRA DE SOUZA;270903/AGUINALDO GALDINO DE FARIAS;264571/HERISTON PEIXOTO DA SILVA;269778/FLÁVIO JOSÉ DA SILVA;269840/ROBERTO ALVES RODRIGUES;260878/JOSÉ CARLOS DA SILVA;256170/MARCELO PERES BARBOZA MARQUES;255076/BRUNO AVELINO DE ANDRÉ;264601/ISRAEL BERNARDO DA SILVA;269808/MAX GELL BACELAR;274046/HELMITON JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO;268968/VALTER GOMES RAMOS;256196/ROBERTO JOSÉ DE ANDRADE;256030/EMANUEL GERMANO DA SILVA;258440/JOSUALDO DE ALMEIDA FERREIRA SILVA;263524/EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA;272140/JOÃO ROQUE DA SILVA FILHO;9104054/AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO;269409/RONALDO JOSÉ CARDOSO;315761/JOSÉ FERREIRA DE MELO;258920/BENONE LOPES VASCONCELOS;256552/ALMIR ANSELMO DA LUZ;263800/PEDRO GERALDO DE OLIVEIRA;258202/EZEQUIEL JOSÉ BEZERRA;

XXIV. Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMP**, a contar de **06 de março de 2018**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os **Primeiro Sargento**: 9902420/ORLANDO DO NASCIMENTO;9901329/FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI;

XXV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir das respectivas datas de promoções.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO
CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 265, DE 19 DE ABRIL DE 2018
EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, cc os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º e 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), cc o artigo 1º, *caput*, §2º e §3º, inciso I, alínea “c”, da Lei complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, cc os artigos 7º, inciso II e 34, inciso III, do Decreto nº 45.713, de 28 de fevereiro de 2018, aliado a **Lista de Antiguidade Decenal dos Cabos**, publicada no **Boletim Geral nº 72, de 20 de abril de 2018; RESOLVE:**

I – Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **06 de março de 2018** pelo critério de **DECENAL**, os Cabos PM Mat. 9202447 PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA;9202706 JOSE RICARDO DOS SANTOS;9202951 ADEMIR GONDIM SILVA GUIMARAES;9201211 WILLIAMS SOARES DE ALMEIDA;9202528 JADER JOSE DOS SANTOS;9201394 JEDSON MACHADO DA SILVA;9104810 LEONARDO SERGIO BEZERRA TAVARES;9200991 ROBERTO FERREIRA DA COSTA;9202536 JOSE FERNANDES DA SILVA;9200266 SANDRO FERREIRA LIMA;9200428 JOSE ANATERSON SALES;9203249 EDILSON CORDEIRO DA SILVA;9201289 DANIEL GOMES DO NASCIMENTO;9202846 WEIDSON PERMINIO VIEIRA DE MELO;9200282 SANDRO BEZERRA MENDES;9201424 RINALDO VIEIRA DIAS DA SILVA;9203494 RONALDO DA SILVA XAVIER;9202773 CLAUDENIO ALBERTO DA SILVA;9107827 WELLINGTON TADEU BORGES;9200550 EDVAN BARTOLOMEU DA SILVA;9200592 ELINALDO FIRMINO FERREIRA;9203419 MARCOS SILVA DE LIMA;9202641 ALDO DA SILVA WANDERLEY;9203281 LUCIANO DA SILVA GONCALVES;9200479 RICARDO JOSE MENEZES DA SILVA;9200720 PERCIVIO FREITAS CAVALCANTI;9200754 CARLOS ALBERTO GOMES DE FRAGA;9200835 GILVAN JOSE DE ARAUJO;9201742 EVERALDO CARLOS DE SOBRAL;9201874 RODOLPHO ANTONIO FERREIRA;9202455 JOSE CARLOS DE SOUZA ALVES;9202633 JOSE MARCOS DO NASCIMENTO;9203222 WALMIR LESSA DOS SANTOS;9203486 EZILDO FRANCISCO FELINTO;9107967 MARCELO MARQUES DA SILVA;9107932 MARCOS JOSE TORRES;9201750 RINALDO MONTEIRO MUNIZ;9202943 EDUARDO JOSE JULIAO DA ROCHA;9107770 DAVID RAMOS DA SILVA;9200665 CLAUDEMIRO ALVES MOTA;9200916 JOSE MAURICIO GOMES DA SILVA;9201190 MACIEL MUNIZ MENDES;9201467 EDILEUSON TAUMATURGO DE AZEVEDO;9201858 JOAZ COUTINHO GUEDES;9201840 ADENILSON FRANCISCO DE LIMA;9202722 EVANIO PEREIRA DE LIMA;9203087 SILVIO MANOEL DA COSTA;9202820 ALEXANDRE RAMOS MACARIO;9201440 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA;9201718 VALMIR FRANCISCO BENTO;9202099 JOSE CARLOS DOS ANJOS;9203036 ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA;9201726 DILSON JOSE DE OLIVEIRA;9200100 MARCELO MORAES DE LIMA;9201165 ROGERIO BORBA DA SILVA;9202080 ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO;9202838 LUCIANO DE MELO FALCAO;9202960 JOSE ANTONIO LUCENA DE AMORIM;9201637 CARLOS FERNANDO MARTINS DOS REIS;9200240 LUIZ CARLOS ELIAS DA NEVES;9202110 ANTONIO MARTINS DOS REIS;284513 PAULO MANOEL DA SILVA;9202056 TIBERIO CESAR FELIX MACHADO;9108041 JOSE EDUARDO DA SILVA;9200886 RICARDO DA SILVA SEIXAS;9202439 RUBEM JOSE DOS SANTOS SILVA;9202471 JOSE EDSON DE LIMA;9202544 ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS;9202609 JOSENIAS DA SILVA CORREIA;9203400 SANDRO DA SILVA NOGUEIRA;9200029 WANDERLEY CAMPOS PEREIRA;9200460 MARIO SERGIO DA SILVA;9201769 ELSON VIEIRA DE MELO;9203290 ANTONIO MESSIAS COSTA RAMOS;9203257 SILVIO GREGORIO DE LIMA;9202358 EDNALDO CLOVIS DE ARAUJO;9201599 JOSUE DE ASSIS MENEZES;9202323 MAURICIO FRANCISCO DA SILVA;9202552 JOZENIAS PEREIRA DO CARMO;9107924 PAULO ROBERTO MARIZ PERELLI;9202684 JOAO BATISTA DE MOURA;9201300 LUIZ CARLOS COLARES BARBOSA;9201947 PAULO HENRIQUE BEZERRA;9202617 OSMÁRIO BATISTA DE SOUZA;9203273 OBADIAS CARNEIRO DA SILVA;9108157 EDUARDO RODRIGUES DE BARROS;9201084 JOSE MARQUES ALEXANDRINO;9201831ALEXANDRE JOSE GONCALVES;9202374 JOSINALDO GOMES DA SILVA;9202463 ROBERTO SOARES DA COSTA;9203427 EDSON LIMA DE CARVALHO;9200410 DENILSON JOSE NUNES;9200088 JAIBSON DIONIZIO DA SILVA;9201793 JOSE EDSON DO NASCIMENTO;9201319 JOSE ALEXANDRE BATISTA SANTIAGO;9201920 FRANCISCO DE ASSIS BARREIRAS DO NASCIMENTO;9202030 GEORGE WILSON FIDELIS RAMOS;9202625 MANASSES BARBOZA DE SOUZA;9107959 MARCELO VICENTE DA SILVA;9200401 RIVAN DO NASCIMENTO;9108068 JOAO JOSE DE SOUZA FILHO;9108114 ERALDO SEVERINO DE SOUZA;9202269 SILVIO MAURICIO DA SILVA;9108130 JOSEILDO DE MELO;231010 DEMETRIUS MARQUES DE SOUZA;9200657 WELLINGTON MEDEIROS DE LIMA;9200177 FABIO LOPES DO NASCIMENTO;9202382 REGIVALDO DOS

SANTOS;9202870 ALEXANDRE DE LIMA CRUZ;9203311 EDVALDO VIEIRA DA SILVA;9201270 CANDIDO WANDERLEY CARNEIRO FILHO;9201645 CLAUDIO AUGUSTO MONTENEGRO RAMOS;9200053 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA;9108149 EGUINALDO LUIZ FLORENCIO;9108190 ARINEUSON JOSE DOS SANTOS;9200797 DANIEL PESSOA DO NASCIMENTO;9107983 LUCIANO JOSE DA SILVA;9200037 RUBENS CARLOS BANDEIRA;9201823 PAULO RONALDO DE ARAUJO;9107819 EDVALDO OLIVIA DE BARROS;9200789 FERNANDES ANTONIO PEREIRA DA SILVA;9200967 RILDO BATISTA DO ESPIRITO SANTO;9203001 JOSE FLAVIO JULIO DO NASCIMENTO;9201050 EDSON ANDRADE DAMASCENA JUNIOR;9108009 JUVINO RODRIGUES GOMES;9200614 JOAO GONCALVES DE QUEIROZ;9203230 JOSE RONALDO DO NASCIMENTO;9200142 TALMON ALVES DA SILVA;9107940 MARCOS ANTONIO DA SILVA;9203141 ADRIANO PAULO DE SANTANA;9200290 GILSON JOSE PEDROZA DE MELO;9202986 EDSON FERREIRA DA SILVA;9200487 MAGNO CORREIA DE LIMA;9200258 MAVIAEL FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA;9201149 ANDRE NIVALDO FERREIRA DA SILVA;9202188 PAULO MARTINS DA SILVA;9203362 ROBISON ALVES TAVARES;9107886 ROMULO DO MONTE LIMA;9200584 ADILSON LAFAIETE DE CARVALHO;9201327 NILTON DOS SANTOS;9108106 FABIANO GABRIEL DA SILVA;9203389 ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA;9201530 ALBERICO CLAUDINO DE ANDRADE;9201238 IVO GABRIEL DA SILVA JUNIOR;9107894 RICARDO DA SILVA;9200045 JOAO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA;9200010 JOSE ADMILSON DOS SANTOS;9203435 ROBERTO RODRIGUES PEREIRA;9103562 SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO;9205381 EDVALDO FELIX RODRIGUES;9205519 JOSE ROBERTO DA SILVA;9206701 AIRON TORRES DA SILVA;9207988 JAILSON DE VASCONCELOS XIMENES;9208852 MARCOS VINICIUS CORREIA DA SILVA;9209441 MARCOS CESAR VIEIRA LIMA;9206515 ETEVALDO BEZERRA GIL;9207112 WALDEMIR INACIO DA SILVA;9207139 MARCIO HERMES DE ARAUJO QUEIROZ;9207422 CLAUDIO PEREIRA DA SILVA;9205390 GLAUCIO REIS DOS SANTOS;9208690 ADEILTON CAMPOS DE QUEIROZ;9210571 AMAURI GOMES DE ARAUJO;9211268 EDSON REGIS LOPES;9206957 CLAUDIO CARLOS DA SILVA;9207031 WALDIR GOMES;9207058 EDILSON GUEIROS DE LIMA;9207490 ALESSANDRO DOS SANTOS MARQUES;9209034 JOSE PEDRO DA SILVA;9203966 ANTONIO RAMALHO CELESTINO DE SOUSA;9207600 JOSE MARCELO DE OLIVEIRA COSTA;9207945 MARCOS JOSE DOS SANTOS;9210717ALUIZIO MANOEL DOS SANTOS;9209883 SILVIO ROMERO NUNES;9203796 AUREO CEZAR DA SILVA FILHO;9205551 JOSE LUCIANO DE MORAIS;9205578 JOSE CARLOS CAVALCANTI AMORIN;9206612 JOSE ROBSON GONCALVES PEREIRA;9206779 JAILTON JOSE DA SILVA;9207384 INOCENCIO JOSE MUNIZ JUNIOR;9207783 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEITE;9208755 WLLISSES SANTOS DE ASSIS MENDES;9208780 ROGERIO PAULINO DA CRUZ; 9208810 JOSENILDO OLIMPIO DA SILVA;9208976 EDSON SANDRO DA SILVA AVELINO;9209590 GABRIEL PEREIRA RAMOS FILHO;9209778 JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA;9211179 HILDEBRANDO BEZERRA DE ANDRADE;9211195 LAURINDO DE CARVALHO NETO;9211373 JOSE ALBERTO DA SILVA;9208321 RONALDO DE OLIVEIRA LIMA;9209670 JOSE EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA;9211330 ARNALDO JOAQUIM DA SILVA;9208240 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;9203729 EDNALDO CORREIA COUTINHO;9206310 JOSE FLORENTINO SOBRINHO;9207007 HILBERTO BEZERRA DA SILVA;9207538 ROSENILDO CARDOSO DA SILVA;9207880 JOAO GOMES DO NASCIMENTO;9208062 CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA;9208470 DANIEL PAULINO DO NASCIMENTO;9208607 VALTERFERNANDO DA SILVA;9211292 JOSE LAURINDO DA SILVA;9205721 JURANDIR ANTONIO VIEIRA DA SILVA;9209212 FLAVIO VELOSO DE SIQUEIRA;9206906 JOSE PETRUCIO CALADO DA SILVA;9208038 CLAUDIONOR JOSE RAMOS;9205713 ANTONIO JAIR ALVES DA SILVA;9206345 GEOMAR SEVERINO DA SILVA;9206698 JOSE CECILIO DE MORAIS;9208950 EVANDRO DE TORRES FARIAS;9205942 GERCINO JOAO DE OLIVEIRA;9208674 MARCOS DE SOUSA GOMES PALMEIRA;9207376 DIOGO CAVALCANTI DOS ANJOS;9207406 MAURICIO CORREIA GOMES;9205438 JEREMIAS GOMES DO NASCIMENTO;9206523 MANOEL SANTANA DE SOUZA FILHO;9208232 LUIZ CARLOS DE AZEVEDO;9209018 SILVIO DE MORAIS;9203915 SILVIO ALAN DE MELO;9207902 JOSE CARLOS SILVA CAVALCANTI;9208534 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA;9205969 LIBERATO LUIZ DE TORRES;9204113 MICHAEL DOS ANJOS BEZERRA;9206540 FERNANDO DOMINGOS DA SILVA;9207392 ALEXANDRE LOURENCO DE SOUSA;9208275 ROGERIO RODRIGUES DA SILVA;9208160 MAURICI JUSTINO DE SOUZA;9205705 JOSIVALDO TORRES DA SILVA;9206191 MOISES ANTONIO ANTUNES;9210598 VITORIO LOPES DE SOUZA;9200851 ARLINDO DAS CHAGAS CARNEIRO;9204075 WELLINGTON ANTONIO DA SILVA;9206388 GENERINO JOSE DA SILVA;9206841 JAIRO GUILHERME DA SILVA;9207724 JOSE ARAUJO SOARES;9209182 MARCOS AIRON SERAFIM;9209344 ADENILSON PEREIRA NOBREGA;9210326 JOAO ALFREDO RODRIGUES SANTOS;9210407 JOEDAN MARTINS DA SILVA;9210830 FRANCISCO EDIELSON DE SOUZA;9206167 IZAQUE VENCESLAU COSTA;9210393 JOAO OLIVEIRA COSTA;9205543 JOSE MARCOLINO DE BARROS;9206248 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA;9206795 JOSE MARCONE SALES SILVA;9206108 JOSE ROZENDO DA SILVA;9207198 MANOEL DOS SANTOS FRANCA;9208186 CARLITO JOSE DE SOUZA;9208330 REGINALDO TAVARES RIBEIRO;9208372 JOSE CLAUDIO BARBOSA SALES;9209816 EDSON MORATO BARBOSA;9204105 GILDO FERREIRA MACHADO;9208267 JOSE CICERO CHAVES CUNEGUNDES;9211349 AILTON CARLOS DOS SANTOS;9205730 JOSE ELIERCIO MARTINS LOPES;9206086 ANDERSON LUIZ DA SILVA;9210865 DIOCLELIO CARIRI LOPES;9203702 JAIMESON PEREIRA DE ARRUDA;9206884 MARCOS JOSE ANDRADE DE MELO;9207155 ERNANDES JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA;9209581 POMPILIO FERREIRA FILHO;9204083 EVERALDO FERREIRA DE SENA JUNIOR;9206558 ALCINDO JOANES DA SILVA;9207104 ADRIANO VANDERLEI DE OLIVEIRA;9207341 DALMACIO MANOEL DA SILVA;9209298 EVANDRO ROSENDO DE PAIVA;9209697 ANTONIO DE SIQUEIRA SILVA;9210920 JOSE CARLOS GONDIM AVELINO;9211110 LUIZ CARLOS DE BARROS;9211209 JOSE LENIVALDO DE SA;9209492 LUIZ ANICETO DA SILVA;9205292 JOSE VILARIM DE FARIAS FILHO;9210946 ANTONIO SAVIO MOURATO DA SILVA;9203613 JEAN RICARDO LUCENA LIPPO;9207848 MANOEL JOSE DA SILVA;9208542 LUDENILDO DA SILVA SANTOS;9208569 JOSE PEDRO ALVES;9209085 PAULO CESAR BARBOZA DE BRITO;9210970 REGINALDO ALVES DE ALMEIDA;9208917 JOSE GEOVANE DOS SANTOS;9211225 RANIERE PEREIRA DA SILVA SANTOS;9203818 WILLAMS LEANDRO DO NASCIMENTO;9207082 ODALIO BATISTA DA SILVA;9207767 HELENO MELO DE LIMA;9208208 FERNANDO MOTA;9208305 JOSEVALDO BATISTA DA SILVA;9209069 GEORGE ANTONIO FOERSTER LUNA;9205691 LEDEVAL PEDRO DOMINGOS;9207678 GENEILSON

DA SILVA DE LIMA;9209557 DONISET FLORIDE PESSOA SATURNINO;9209530 NILSON ROCHA FERREIRA;9203540 MARCOS AURELIO FEITOSA DE SANTANA;9203672 WELLINGTON SEVERINO DA SILVA;9203834 SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS;9205470 AGUINALDO ROEL FERREIRA ALVES;9207023 CARLOS GIULIANO CORDEIRO DE CARVALHO;9209310 FRANCISCO GESO CAMPOS DA SILVA;9209549 JOSE ADILSON LOPES DE SOUZA;9209662 DANIEL DE BRITO SILVA;9210563 ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA FILHO;9210997 CICERO FERNANDES FREIRE;9211187 ESTELITO CAVALCANTE FILHO;9211250 RIVALDO MARINS;9211276 RUBEM VIANA ARAUJO;9211390 DENILSON GONDIM DA SILVA;9205918 FABIO JOSE LEONEL GOMES;9205993 OSMAN SIDNEY DA SILVA;9205900 JULIEDSON OLIVEIRA CAMPINA;9205314 JESUS MONTEIRO DE FRANCA;9207066 ABRAO JOSE DA SILVA DE SANTANA;9207325 EDINALDO ANSELMO DA SILVA;9207830 NATANAEL JOSE DA SILVA;9208100 JOSE GOMES DE OLIVEIRA; 9208399 RICARDO JOSE DA SILVA;9208143 LUIZ ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE;9210121 FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES;9205454 GIVANILSON SILVA PEREIRA;9209239 JOSE ANCHIETA FERREIRA NEVES;9207520 JOSE ROBERTO DA SILVA;9207619 JOSE CLAUDIO SEVERO ALEXANDRE;9207937 INALDO SILVA DOS SANTOS;9208682 JOSE WELLINGTON TAVARES;9208453 IRAVIO ANTONIO DA SILVA;9209930 JAMILSON RAMOS DA SILVA;308900 IVSON LUIZ DA SILVA;9208984 PAULO ANTONIO SOARES;9206833 JOSE DECIO DE MACEDO JUNIOR;9206922 VALDELI PADILHA SOARES;9207317 JADIR VIEIRA LINS;9207635 ADALBERTO MONTEIRO DA ROCHA;9211160 GILBERTO HENRIQUE DE ALMEIDA;9205322 MANOEL ADEILSON DANTAS;9208720 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;9207805 JOSE FLAVIO DE ASSIS;9208089 JOSE VICENTE DA SILVA;9211314 PAULO LAURINDO DA SILVA;9211403 ESPEDITO DE LISBOA LIMA NETO;9209077 LIRANILDO MANOEL MONTEIRO;9204059 JOABE PORFIRIO DA COSTA;9206914 GABRIEL FERREIRA DA SILVA;9210008 ELIONALDO MARQUES SOARES;9210474 MARTINS DOS SANTOS;9210288 JAILSON BISPO OLIVEIRA;9207333 UDEILSON SOARES DOS SANTOS;9207953 JOEL JOSE DA SILVA;9209484 EDSON DE ARAUJO LOPES;9209972 JULIO CESAR SANTOS PINHEIRO;9210237 EDVAN VIEIRA DA SILVA;9210555 ANTONIO EVERALDO BENTO DO NASCIMENTO;9210750 VALDEMIR BARBOSA DE BRITO;9210989 RAIMUNDO LOPES CORDEIRO;9211080 JOAO DA SILVA FEITOZA;9211128 ROQUES EDINALDO DA SILVA;9210334 NERIVALDO CARVALHO DE SOUZA;9210369 JOSTON JOSE CUSTODIO DANTAS;9206299 JOSENILDO MANOEL DE LIMA;9208577 DANIEL GOMES DE OLIVEIRA;9209336 PEDRO DONIZETE PEREIRA DA SILVA;9203621 GENILTON PEREIRA DA SILVA;9206094 GILSON CICERO DE AMORIM;9206442 JOSE VALDEIR DE LIRA;9209506 EDNALDO BEZERRA DA SILVA;9209891 JAIRO CORDEIRO DE HOLANDA;9211136 CICERO ADIRONALDO DO NASCIMENTO SOARES;9205446 FABIO SANTOS E SILVA;9206663 LEANDRO HELENO DE ARAUJO;9209514 JEAN MEDICE MARQUES VERAS;9205926 BERENILDO BATISTA DA SILVA;9207040 JOSE FRANCISCO SOARES;9207309 ROBERTO CARLOS DA SILVA;9206850 VALDENIS OLIVEIRA FERREIRA;9206434 RUBENALRIO SILVA MEDEIROS;9210954 SILVANILDO DOS SANTOS LIMA;9207589 SILVIO CEZAR MARCAL CAVALCANTE;9209689 CRISTOMERES ANTONIO DA SILVA;9210067 MARCOS AURELIO SANTOS OLIVEIRA;9210261 JOSE EDNALDO SIQUEIRA COSTA;9204032 MOISES MARCULINO DA SILVA;9205888 CLAUZIO WANDERLEY S PEDROSA;9207244 JOSE APARECIDO DE MENEZES;9206876 LAFAIETE HERIBERTO DE ALMEIDA;9207287 JUVANCI ALVES DE SOUSA;9207864 EDSON LUCIANO PEREIRA FIGUEIREDO;9211470 CARLOS SILVA MENEZES;9209328 JOSAFÁ CASSIANO DE OLIVEIRA;9209247 PAULO BARBOSA CASSIMIRO;9205420 JOSE ELENILSON DA SILVA;9206477 ABRAO DA SILVA;9206566 JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA;9208046 ENOQUE MARCELINO DA SILVA;9210130 JAIR BANDEIRA DA SILVA;9210628 ODAI LUIZ DE SOUSA ALBUQUERQUE NETO;9211241 EDNILSON BARROS DA SILVA;9205330 JOSECI DE ARAUJO CORREIA;9209956 OTONIEL PEREIRA DA SILVA;9209417 JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS;9207279 VALMIR ZACARIAS DA SILVA;9209573 GILMAR DE OLIVEIRA;9206892 ROGERIO DE ALMEIDA SILVA;9206680 FLAVIO ANTONIO BRAYNER;9210687 DENIS JOSE DA SILVA;9206140 SERGIO LUIZ DOS SANTOS;9206302 JOSE GRIMAURO DE MORAES JUNIOR;9207660 VALDECI DA SILVA;9211322 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA;9203990 DJALMA FERNANDES DA ROCHA;9206353 ERIBERTO AMARO DA SILVA;9207546 KLINGER FERREIRA DE MELO;9210636 VALDIR JOSE DE SOUZA;9210032 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA;9209425 EURIVALDO XAVIER DE PAIVA;9210520 TEOFILO CEZARIO DA SILVA;9210610 SAMUEL RODRIGUES DE SA;9209263 VALGECI SATURNINO DE OLIVEIRA;9207465 VALDENIO LUIZ DA SILVA;9208585 ROSEMILSON ALVES DE LIMA;9210270 ADIVAN RODRIGUES;9210229 JULIO CESAR DA SILVA;9205276 CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO;9208666 EDUARDO JOSE DE LIMA;9211063 WEUDES GOMES RODRIGUES;9205764 ROBSON JOAQUIM DE SOUZA;9205659 EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS;9210113 JOSE REGINALDO DOS SANTOS;9210148 RENATO RODRIGUES COSTA;9210431 FRANCISCO JOSE ALENCAR ANDRADE;9210504 JOSE FERREIRA RODRIGUES NETO;921064-4 CESAR BACURAU DE ALENCAR;9211020 ANTONIO JANILTON SAMPAIO MODESTO RODRIGUES;9204091 SEVERINO DIAS CORREIA;9211438 ANTONIO MARCOS DE LIMA GOUVEIA;9206825 ELI FERNANDO BELO DA SILVA;9211454 ANTONIO JOSE DA SILVA;9205772 JAIRO LIBERATO DA SILVA;9208631 SERGIO DE LIMA;9211357 SAMARONE BARBOSA DOS SANTOS;9210792 PEDRO DE SOUZA DA SILVA; 9202935 ELIAS EDUARDO FERREIRA;9207295 JOSE LUIS GOMES;9209352 SEVERINO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA;9210040 ALDO DE OLIVEIRA ALVES;9208445 ELIZAUDO JOSE DE LIMA JUNIOR;9208488 CARLOS CESAR GOMES BEZERRA;9207368 CARLITO SIQUEIRA DOS SANTOS;9210296 FRANCISCO IVONILSON PEREIRA VIANA;9211381 JOSE REFERINO DE SOUSA NETO;9203770 DURVAL FERNANDES DE SOUZA;9206221 GERALDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE;9206604 ADEILTON GUILHERME DE FARIAS;9210490 FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO PEREIRA;9210784 PAULO DE SOUZA DA SILVA;9210849 CRISTINO OLIVEIRA;9211047 TAVARINHO OTAVIO ANGELIM;9208003 SEVERINO DOS SANTOS JERONIMO;9206450 ADRIANO SOUZA ALVES DE SIQUEIRA;9209255 NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA;920721-0 JOSÉ HILTON CULATINO DE LUCENA;9210350 OSMAR MARTINS DA SILVA;9210482 FRANCISCO BATISTA FELIX;9211071 JOSE NILDO DE LIMA XAVIER;9209611 JOSE DARIO PEREIRA LIMA;9206949 EVERALDO NICOLAU DA SILVA;318710 MARIO AUGUSTO BORGES DA SILVA;9208194 EDSON BATISTA DE FRANCA;9206620 MANOEL AMARO DE TORRES;9208313 WELLINGTON NOGUEIRA DA SILVA;9209921 ALEXANDRE AUGUSTO DE SANTANA;9207929 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA;9208518 ALEXANDRE JOSE BARBOSA;9210199 EDNALDO DA

SILVA;9210377 ANTONIO AMARO FURTADO FILHO;9210814 YULO EUGENIO QUIXABA DE ARAUJO;9209646 JOSE SUENILDO DA SILVA SOUZA;9208739 JOAO VITORIO ACIOLI LINS NETO;9205675 CICERO FRANCISCO DE LIMA;9210083 ADIMILSON LEITE DOS SANTOS;9210652 ANTONIO DE SOUZA COSTA;9211217 JACKSON FERRAZ DE SA;9210466 ANTONIO ADAILTON MORAES VIEIRA;283894 SEVERINO SAVIO DE SOUZA;313475 FERNANDO LUIS DA SILVA;302961 REGINALDO ANTONIO PAULO;302066 JOSE NIVALDO VANDERLEY;9208259 SERGIO MARCIO CABRAL DA SILVA;9211055 FRANCISCO DIOGO DA SILVA;9210580 JAIRO GOMES LOPES;9302077 PAULO CAVALCANTI MAFRA;9303189 MARCELO FERREIRA DE PAULA;9303502 JOSE ULISSES SANTOS DA FONSECA;9304339 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO;9304320 IRANDI ANTONIO DA SILVA;9304967 MARCIEL MESSIAS FERREIRA;9305491 ANTONIO ROGERIO GALVAO;9305980 OZIEL FERREIRA DE LIMA;9306170 MARCELO ADRIANE DA SILVA PAZ;9306218 MARCOS MARTINIANO MACHADO LUCENA;9306480 GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR;9306714 IZAIAS RIBEIRO DA SILVA;9306765 ROBERSON PAULINO SOBRINHO;9306773 MARCIO GONCALVES LIMA;9306820 MARCOS VINICIUS DIAS TIMOTEO;9307389 LUCIANO CRISTOVAM DA SILVA;9307443 PAULO ROBERTO CIPRIANO DA SILVA;9306854 NESTOR FERREIRA DE MELO NETO;9211896 ZENITH CARDOSO FILHO;9302824 RINALDO DA SILVA ARAUJO;9302921 KLEBER ALVES DA SILVA;9306536 JOSE FELICIANO RIBEIRO JUNIOR;9307249 FERNANDO JOSE GONDIM DE ARAUJO;9307354 RICHARD RROSS FERREIRA;9302638 MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALVES;9303650 IVISON FELIX DE CARVALHO;9211861 JOSE PAULO DE MELO;9302239 ANTONIEL VICENTE FIRMINO;9304460 ROBERVAL CAETANO DA SILVA;9305688 WILLAME JOSE DA SILVA;9307168 ALMIR APRIGIO DE FARIAS;9302395 JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA;9303324 MARCOS ANTONIO CALADO RIBEIRO;9305920 AURILECIO DO CARMO LIMA;9306404 JOSE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA;9306528 NEEMIAS SOARES DE AZEVEDO;9306641 FERNANDO JOSE PEIXOTO DE LEMOS;9306897 ALVARO BEZERRA DA SILVA;9303308 ROBERTO SOARES DOS SANTOS;9302247 GLAUCO WANDERLEY DA SILVA;9302298 SANDRO LUIZ DE SOUSA PEREIRA;9302433 JOSIMAR MUNIZ DE ALMEIDA;9304541 NILSON MIRANDA MARQUES DOS SANTOS;9305530 VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO;9302573 ISNALDO DIAS DE SOUZA;9303294 MARCIO LOPES DE VASCONCELOS;9211926 JOAO EDUARDO MERENCIO RAMOS;9302328 MARCELO JORGE COSTA DA SILVA;9307060 JORGE BEZERRA DE LIMA; 9303219 SAMUEL ALVES DA SILVA;9305211 ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA; 9305343 MARCOS CEZAR VASCONCELOS BARROS;9306064 FRANCINALDO GOMES DA SILVA SOUTO;315796 JOSUE VIEIRA DA SILVA;9306935 BRUNO SERGIO PEGADO SANTOS; 9301070 CLEIDE MARIA ALMEIDA ALVES DE MORAIS;9211632 JURANDIR GOMES DE PADUA;9211748 GEAN DE SIQUEIRA ALVES;9211802 DILSON PEREIRA MARTINS;9302387 CELIO TAVARES DE ARRUDA;9304371 TIAGO CRISTINO DO AMARAL; 9305700 IVALDO FRANK CAITANO DOS SANTOS;9305785 JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA;9306005 MIGUEL LOURENCO DA SILVA JUNIOR;9306021 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA;9306137 RODOLFO ROBERTO GUILHERME;9306757 MARCOS ANTONIO DA SILVA;9306846 ELIZEU PERGENTINO DIAS;9307257 MADSON FRANK PEREIRA;9307400 JOSIVALDO SOARES DAS NEVES;9302441 MESSIAS RESENDE;9211683 EDENILSON TARGINO DA SILVA;9303146 CLERIVALDO FRANCISCO DOS SANTO;9306838 PAULO VALERIO PEREIRA DE MORAES;9307338 FABIANO DA SILVA SANTANA;312339 ANTONIO MARTINS SANTOS JUNIOR;9302654 ALEXANDRE VICENTE DE SOUZA;9303235 ELIANDRO SABINO DE MELO;9304509 ANDERSON PERNAMBUCO CARNEIRO;9305246 JOSE MESSIAS CABRAL DA SILVA;9307109 MARCELO JOSE DOS SANTOS;9307303 MARCELO WILIANES NEMESIO;9302867 FERNANDO DE SANTANA COUTINHO;9305912 WELLINGTON LUIZ ALVES DA SILVA;9307370 RENILDO BEZERRA DA SILVA;9305840 JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA;9302344 NEEMIAS DA SILVA DE SANTANA JUNIOR;9306749 DEVALDO RODRIGUES DE LIMA;9307176 JOSE ROBERTO DA SILVA;9307230 LUIS ANTONIO DA SILVA;9211560 VALDECI GOMES DA SILVA;9211691 JOSUE CAMPOS DE SA; 9302166 ISAAC PEREIRA DOS SANTOS;9302670 FERNANDO PEREIRA DA SILVA;9302697 JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA;9302875 LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA;9302930 JOSE DACIANO GOMES DO NASCIMENTO;9304550 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA;9305610 MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES;9306129 MARDOQUEU PONCIANO DA SILVA FILHO;9306331 FERNANDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;9306650 MARCOS ANDRE DE ARAUJO;9307290 JOSE FERNANDO DIAS DE SANTANA;9303197 JOSE EXPEDITO DE LIMA;9305998 CICERO MARCOS DA SILVA EVANGELISTA;9306200 RAFAEL MARCAL DA SILVA JUNIOR;9306269 MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA;9211870 VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA;9302352 MAURO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA;9302662 FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE;9305793 RIVELINO CORREIA DA SILVA;9306676 MARCELO DE LIMA CRUZ;9301208 MARIA LUCIA E SILVA;9305580 ANTONIO LUIS DA SILVA;9306412 MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA;9306447 PAULO LINO DA SILVA FILHO;9306552 JORGE RICARDO MOURA BIONE DE SOUZA;9211497 CARLOS ALBERTO PRIMO DE CARVALHO;9211659 JOSE NUNES DE BARROS;9302557 WASHINGTON JOSE DO NASCIMENTO;9211535 RONALDO GONCALO RIBEIRO;9300937 MARIA BETANIA FELIX DA SILVA GUEDES;9303260 MARCOS JOSE MELO E SILVA;9305742 JOCEMAR JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR;9306080 ROMUALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA;9306617 RINALDO GUEDES DE FRANCA;9306730 DANIEL SEVERINO ANSELMO FILHO;9302549 EDUARDO JORGE SANTANA DA SILVEIRA;9302425 IVAN ROQUE DA SILVA;9307192 MARCELO ANARIO LOPES;9211624 GIVALDO VIEIRA DE MATOS;9302840 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA;9302417 EDUARDO ALVES DE LIMA JUNIOR;9302913 LENILDO MELICIO DE AMORIM;9307451 HERBET LIRA DE MENEZES JUNIOR;9305467 FRANCISCO MILITAO LIMA;9306951 GEORGE TELES DA COSTA;9302360 LUIZ CARLOS CAVALCANTE TORRES;9303286 LUCIANO PEDRO DA SILVA;9305670 ARIELTON GOMES DA SILVA;9307133 JOAO JOSE DE ANDRADE;9307524 ALBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS;9211667 CLODUALDO MARQUES DE SOUZA;9211888 LUCIMARIO SOUZA VIEIRA;9305769 ALEXSANDRO BEZERRA DE LIMA;9301003 SILVANEIDE FERREIRA DE ANDRADE;9305645 VALDECI HONORIO DE SA;9211586 EDIVONALDO ALVES DE LIMA;9302603 ROBSON DA SILVA GOMES;9305556 ADAILDO GOMES VENTURA;9302514 SANDRO MALAFAIA DE ASSIS;9211845 RAIMUNDO FELIX PEREIRA;9305386 HELENIVALDO DA SILVA JACO;9305637 LINALDO PEREIRA DE SOUZA;9305017 FRANCISCO CLODUALDO DE OLIVEIRA;9211713 EVERALDO FERREIRA DA SILVA;9305149 JOAO HUMBERTO AMANDO ALENCAR;9211519 MARIO GOMES DE SA;9302883 MANOEL EMILIANO;9305777 GILDOVAN

FRANCISCO DA SILVA;9209271 ITAMAR LOPES DE FRANCA;9211900 CLAUDIO LAURINDO FILHO; 9305831 WILSON MARIO DA SILVA;9211608 JOSE PINTO CAVALCANTE; 9211730 MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS;9106472 FLAVIO LUIZ DE LIMA AZEVEDO; 9210440 JOSE RONI PEIXOTO;9104100 EVERALDO RIBEIRO DA SILVA;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **06 de março de 2018**.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO

CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 266 , DE 19 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: PROMOVE OFICIAL O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros Tenentes PM:**VALDECIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 31327-0; **JOSÉ GLAUCO LEITÃO PEIXOTO**, matrícula nº 930458-4; **ANDREA PEREIRA BONFIM**, matrícula nº 930105-4; **EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 950164-9. II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2018.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM

Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 267 , DE 19 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE** no Quadro de Oficiais Músicos (QOMus), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Tenente PM: **MOZANIEL LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 980509-5; II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2018.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 21/04/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 005/18 – CPOBM, DE 20ABR2018

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015 e atualizações, **RESOLVE:**

I - Promover ao posto de **CAPITÃO BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Primeiro-Tenente BM **FÁBIO ROGÉRIO ALVES CORREIA**, matrícula 798114-7.

II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2018;

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral do CBMPE

PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 006/18 – CPOBM, DE 20ABR2018

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015 e atualizações, **RESOLVE:**

I - Promover ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Tenente BM **JAIR PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 930194-1.

II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 28 de fevereiro de 2018;

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral do CBMPE

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 010/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças) e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1 **FABIANO LUIZ DE ANDRADE LOPES**, Matrícula 910255-8 e **KILDER NERY DA SILVA**, Matrícula 930176-3.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 28 de fevereiro de 2018;
III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 011/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Cabos QBMG-1 **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 707308-9 e **EDSON BARROS DA SILVA**, Matrícula 707369-0;
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 28 de fevereiro de 2018;
III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 012/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I – Promover à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Soldados QBMG-1 **LEANDRO OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula 710160-0 e **MARCIO FILIPE SIQUEIRA MACHADO**, Matrícula 710179-1;
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 28 de fevereiro de 2018;
III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 013/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso II e 11º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Primeiros-Sargentos QBMG-1 **CARLOS ALVES SALES**, Matrícula 930475-4; **PEDRO DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula 940312-4; **JALDECI FEITOSA DA SILVA SOUZA**, Matrícula 950874-0; **ELIABE DOMINGOS DA SILVA**, Matrícula 950339-0 e **EDINALDO TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula 28584-6.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2018.

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 014/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2017

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; e artigos 1º, 2º, 4º Inciso II e 11º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Sargentos QBMG-1 **MÁRIO LÚCIO PEREIRA**, Matrícula 798231-3; **EMMANUEL FREDERICO DE MEDEIROS**, Matrícula 704131-4 e **CÉLIO DA SILVA BARBOSA**, Matrícula 707056-0.

II - Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Segundos-Sargentos QBMG-1 **LUIZ ANTÔNIO CABRAL**, Matrícula 29037-8; **CLÓVIS LINS RODRIGUES**, Matrícula 930820-2; **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LUCENA**, Matrícula 950379-0; **RICARDO PAIVA DE FREITAS**, Matrícula 29045-9; **MILTON LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 29071-8; **CARLOS PETRÔNIO DE ALBUQUEQUE**, Matrícula 28185-9; **ECLISON ALVES MENEZES**, Matrícula 24159-8; **JOSÉ MARCIONILO RAMOS CALADO**, Matrícula 23133-9; **MARCOS ALBERTO DA SILVA**, Matrícula 23136-3; **DOMINGOS DE CARVALHO RAMOS**, Matrícula 25366-9; **ROBERTO CAMPOS**, Matrícula 25377-4; **JARBAS SILVA DE SOUZA**, Matrícula 23137-1; **EDERLÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 23156-8; **JOSENILDO SOARES DA SILVA**, Matrícula 23139-8; **FLÁVIO JOSÉ DA COSTA**, Matrícula 24205-5 e **EDILSON MORAIS DE OLIVEIRA**, Matrícula 21985-1

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

IV – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 015/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; e artigos 1º, 2º, 4º Inciso II e 11º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1 **JADIEL SANTOS E SILVA**, Matrícula 930200-0; **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Matrícula 031953-8; **ROGÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA**, Matrícula 910245-0; **ADEILTON PEREIRA DE MELO**, Matrícula 031928-7; **JOSÉ ERNANDES FERREIRA**, Matrícula 910229-9; **LUCIANO JOAQUIM FÉLIX**, Matrícula 910284-1; **LEONARDO PEDRO DA SILVA**, Matrícula 930169-0; **EDILTON REGO DE SANTANA**, Matrícula 930177-1 e **LEVI FRANCISCO DE MENDONÇA**, Matrícula 930195-0.

II - Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1 **ADAUTO GOMES DA SILVA**, Matrícula 31437-4; **ELISÂNGELO BARBALHO DE SENA**, Matrícula 930171-2; **JOSÉ EDINALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 930199-2; **IVANILDO SIQUEIRA DE SOUZA AMORIM**, Matrícula 31943-0; **MARCELO GOMES DA SILVA**, Matrícula 930179-8; **JOÃO CARLOS DA SILVA**, Matrícula 31954-6; **REGINALDO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula 930444-4; **TED KENNEDY DE**

OLIVEIRA, Matrícula 31980-5; **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Matrícula 930523-8; **CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 31934-1; **CLAUDEMIR LUCENA DE SOUZA**, Matrícula 31935-0; **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula 920582-9; **VALDESO DA SILVA MELO**, Matrícula 930438-0; **ARTUR DA SILVA COSTA**, Matrícula 31930-9; **MARINALDO MIRANDA DA SILVA**, Matrícula 910273-6; **JEFFERSON DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula 910257-4; **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, Matrícula 930537-8; **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula 31958-9; **JOSIAS VIANA E SILVA**, Matrícula 31961-9; **MARCOS ROBERTO DE LIMA**, Matrícula 910264-7; **DÍOSIO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 930186-0; **MARCOS JOSÉ NUNES**, Matrícula 910373-2; **OZIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 930917-9; **GIVANILDO LUIZ DA SILVA**, Matrícula 930190-9; **MARCELO LUIZ DA SILVA**, Matrícula 930498-3; **ALBERTO CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula 31927-9; **RUI GESSÉ BELARMINO TEIXEIRA**, Matrícula 910230-2; **ROSINALDO FAGUNDES FERREIRA**, Matrícula 31974-0; **DAVID MANOEL DE LIMA**, Matrícula 910224-8 e **MARCELO FREIRE DA SILVA**, Matrícula 910233-7.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2018.

IV – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 016/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Cabos QBMG-1 **PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO**, Matrícula 707412-3; **EDILSON DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 707020-9; **FAGNER JOSÉ DA SILVA**, Matrícula 707214-7; **HELSONEY DA COSTA SILVA**, Matrícula 707352-6; **KLEBER SIQUEIRA ARAÚJO**, Matrícula 707317-8; **JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA**, Matrícula 707371-2; **EDMO VICENTE DE SOUZA**, Matrícula 707253-8; **OTÁCIO CAVALCANTE CALAIS**, Matrícula 707202-3; **MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS**, Matrícula 707051-9; **PAULO MOISÉS DE VASCONCELOS**, Matrícula 707194-9; **KLEBER VIRGÍNIO ALVARO**, Matrícula 707311-9; **ANDERSON LUÍS MARQUES**, Matrícula 707084-5; **WALBER DE LIMA CORDEIRO**, Matrícula 707168-0; **THATIANE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula 707373-9; **ANDRÉ LUCIANO DOS SANTOS**, Matrícula 707277-5; **ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO**, Matrícula 707164-7; **VIVIAN CRISTINA MENDES SILVA**, Matrícula 707354-2; **LUIZ CLAUDINO DA SILVA NETO**, Matrícula 707286-4; **CLEBER DOS SANTOS GRACIANO**, Matrícula 707250-3; **ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 707234-1; **EDGAR LUIZ DE JESUS CABRAL JÚNIOR**, Matrícula 707358-5; **ÍCARO LIRA POVOAS**, Matrícula 707141-8; **DAVYD MARCONDES ANDRADE ALVES DA SILVA**, Matrícula 707380-1; **ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES**, Matrícula 707171-0; **ANDRÉ JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 707173-6; **FABIANA CÍNTIA SOUZA DE MOURA**, Matrícula 707161-2; **JUAN QUARESMA ADELINO DA SILVA**, Matrícula 707395-0; **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 707201-5; **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 707367-4; **HÉRCULES ROBERTO CORREIA VIANA DE SOUZA**, Matrícula 707091-8; **MARLÚCIO PEREIRA RAMOS**, Matrícula 707150-7; **JOSÉ ALEXANDRE BARROS DE MORAES**, Matrícula 707019-5; **MÁRCIO LUIS MARTINS LEMOS**, Matrícula 707166-3; **DEYVID MANUEL DA SILVA**, Matrícula 707067-5; **THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE TELES**, Matrícula 707174-4; **MARIA CLARA NUNES ALVES DA SILVA**, Matrícula 707290-2; **GIOVANNI BOSCOLI JUNHO DE NOVAES**, Matrícula 707111-6; **BRUNO LINDENBERG DE CARVALHO MORAIS**, Matrícula 707366-6 e **ANDERSON LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO PEREIRA**, Matrícula 707053-5.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2018;

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 017/18 – CPPBM, DE 20ABRIL2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

I – Promover à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Soldados QBMG-1 **JOSÉ JÚNIOR RABELO DO AMARAL**, Matrícula 710286-0; **ODEVALDO DE BARROS SOBRAL**, Matrícula 710336-0; **EDUARDO VIEIRA VALÕES**, Matrícula 710340-9; **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 710050-7; **RIVALDO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 710131-7; **PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS LOPES**, Matrícula 710279-8; **HÁLLYSON TAVARES DE SOUSA**, Matrícula 710311-5; **ANDRÉ EMÍDIO DA SILVA**, Matrícula 710132-5; **WEIDSON DE SOUZA SILVA**, Matrícula 710218-6; **ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA**, Matrícula 710259-3; **VIVIANE SALES DE ANDRADE CORREIA**, Matrícula 710263-1; **JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA TETI**, Matrícula 710018-3; **JOÃO LUIZ DE MAGALHÃES JÚNIOR**, Matrícula 710200-3; **ADJEILDO MARTINS DE ANDRADE**, Matrícula 710238-0; **DJALMA MANOEL DA SILVA**, Matrícula 710333-6; **RODRIGO BARROS VERAS**, Matrícula 710376-0; **GERSON MATOS DE CASTRO**, Matrícula 710387-5; **DANIEL AVERTANIO DA SILVA**, Matrícula 710392-1; **JOELMIR DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula 710053-1; **ELLEN PRISCILLA GOMES DA SILVA**, Matrícula 710071-0; **JACQUELINE DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula 710251-8; **ORLANDO PEREIRA ALVES**, Matrícula 710382-4; **GIL ANTONIO GUIMARÃES SIFRONIO**, Matrícula 710045-0; **RINALDO SIMPLICIO TEIXEIRA**, Matrícula 710124-4; **ALEXANDRE GUEDES DE ARAÚJO**, Matrícula 710185-6; **ROMULO LINS CAVALCANTI MOURA**, Matrícula 710264-0; **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA**, Matrícula 710380-8; **JOSILDO MAGALHÃES DORNELAS NUNES**, Matrícula 710005-1; **WEUDA MAURICIO DE LIMA ALVES**, Matrícula 710025-6; **JOÃO RICARDO LOPES PESSOA**, Matrícula 710035-3; **DAYANA KELLY DANTAS**, Matrícula 710039-6; **ROSIMARIO TAVARES DA SILVA**, Matrícula 710166-0; **RICARDO CLEMENTINO DOS SANTOS**, Matrícula 710171-6; **EDMUNDO BARBOSA DE ALCANTRA JUNIOR**, Matrícula 710189-9; **MARCONI INOJOSA DE SENA**, Matrícula 710268-2; **EMANUEL DANIEL NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula 710375-1; **LUCIANO DA CONCEIÇÃO LIMA**, Matrícula 710427-8; **EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula 710139-2 e **JORGE HENRIQUE DE FREITAS MAFRA**, Matrícula 710221-6;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2018;

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 21/04/2018)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2004–DATEL Objeto: **Prorrogação do prazo contratual**. Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. Valor: **R\$ 860,59** (Oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Locador: o espólio de **JOVITA MARIA DA SILVA** representado por **JAILSON JOAQUIM DA SILVA**, CPF: **256.841.754-49**. Recife, 29/12/2017. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 003/2018.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 2º DESEC, e Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – ESPINHEIRO**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 25/04/2018, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cpipc@policiacivil.pe.gov.br e cpipc.policiacivil@gmail.com Recife, 20/04/2018. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0005.2018.CPL.PE.0003.POLCIV-SDS

OBJETO: Registro de Ata de Preços para eventual aquisição de Uniforme Tático Operacional (Camisa e Boné), para atender as necessidades desta PCPE, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo - I do Edital. Valor máximo aceitável é **de R\$ 420.253,62 (quatrocentos e vinte mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Entrega das Propostas até: 07/05/2018 às 9h00. Abertura das Propostas: 07/05/2018 às 9h05. Início da Disputa: 07/05/2018 às 10h00 (horário Brasília/DF). Retirada do Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 0xx81 -3184-3231 – 3230, no horário de 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife 20 de abril e 2018. **Josias José Arruda/Pregoeiro (F)**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração